

CARTÓRIO FLORENCIO

Aquiraz - Ceará

Alicione Martins Florêncio

Oficiária

Homemegildo Florêncio M. Batista

Substituto

Dei Adriano Martins Florêncio

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

Matricula

17849

Data

27/03/2009

Livro

2 -

Folha

001

Rubrica

IMÓVEL - UM TERRENO situado no lugar GRAIÁ, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado PORTO DAS DUNAS PARTE D DA IV ETAPA, constituído por parte do lote nº 01 (um) da quadra nº 01 (um), parte do lote nº 01 (um) da quadra nº 07 (sete) e parte da Via Local L, localizado do lado par da Via Arterial II, fazendo esquina pelo lado direito (Nascente) com a Via Coletora C, medindo 113,00m pelas linhas de frente e fundos e 146,00m pelas linhas laterais, de forma regular, perfazendo uma área total de 16.498,00m² (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito metros quadrados), medindo e extremando: ao NORTE, (frente) medindo 113,00m extremando com a dita Via Arterial II; ao SUL, (fundos) medindo 113,00m extremando com a Via Arterial I; ao NASCENTE, (lado direito) medindo 146,00m extremando com a Via Coletora C; e, ao POENTE, (lado esquerdo) medindo 146,00m extremando em três segmentos, o primeiro de 66,00m com parte do lote nº 01 da quadra nº 01 de propriedade do Município de Aquiraz; o segundo de 14,00m com parte da Via Local L; e, o terceiro de 66,00m com parte do lote nº 01 da quadra nº 07 de propriedade do Município de Aquiraz. PROPRIETÁRIA - PIBB IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede em Fortaleza - Ceará, à Av Santos Dumont, nº 2122, sala 2106, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/ME nº 05.826.493/0001-37. TÍTULO AQUISITIVO - Havido nos termos do Av-1 na matrícula nº 17689; Av-1 na matrícula nº 17694 e, R-2 na matrícula nº 17712, todas do livro 02 deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-1-17849 de 27 de março de 2009

Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta, atendendo o requerimento, prenotado em 27 de março de 2009, sob o nº 30345, no livro 1-F, a mim dirigido pela proprietária PIBB IMOBILIÁRIA LTDA, já acima qualificada, datado de 21 de janeiro de 2009, com apoio no que determina o art. 234 da Lei nº 6.015/73, acompanhado da Certidão nº 019/2009, datada de 23 de março de 2009, expedida pela Prefeitura Municipal de Aquiraz; Memorial Descritivo e Planta devidamente assinados pelo engenheiro civil Antonio Hélio Cacho Galliza, CREA-CE 2706-D, arquivados em cartório.

O OFICIAL:

R-2-17849 de 23 de junho de 2009

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009), às fls 157/158 do livro 150, nas notas deste Cartório, prenotada em 23 de junho de 2009, sob o nº 30577, no livro 1-F, a proprietária PIBB IMOBILIÁRIA LTDA, já acima qualificada, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula, inscrito na PMA sob o nº 76100-0, a MANHATTAN PORTO DAS DUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Santos Dumont, nº 2122, sala 2103, Aldeota, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.594.252/0001-60, pela importância de R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), com vencimento na data de 30 de agosto de 2013, ou seja, 60 (sessenta) dias após a expedição do "Habite-se" do empreendimento imobiliário a ser construído pela compradora

 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 SELOS Nº 2.009.493/0001-37
 ATO REGISTRAL 17/11

 SELOS Nº 302449/572/150
 ATO REGISTRAL 17/11

Matrícula 00017849 Ficha 00001-V

Livro 2 12 Folha 001V

no imóvel objeto desta matrícula, valor este, devidamente corrigido pela variação do INCC/FGV - Índice Nacional da Construção Civil da Fundação Getúlio Vargas, da data da referida escritura até a data do pagamento, de cuja importância a vendedora dá à compradora, plena e geral quitação.

O OFICIAL:

[Assinatura]
 Substituto Respondendo pelo Titular

R-3-17849 de 08 de julho de 2009

A proprietária MANHATTAN PORTO DAS DUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já acima qualificada, irá construir no terreno objeto da presente matrícula o Empreendimento denominado "BERVELY HILLS RESIDENCE", com categoria de uso de APART-HOTEL, nos termos do que me foi requerido, prenotado em 01 de julho de 2009, sob o n° 30618, no livro 1-F, com o fim de promover a incorporação do referido condomínio, e na conformidade da documentação apresentada, à proprietária na qualidade de incorporadora, depositou em Cartório os documentos exigidos pelas alíneas "a" a "p" do artigo 32 da Lei n° 4591 de 16/12/1964.

O "BERVELY HILLS RESIDENCE" a ser construído na Via Arterial II, lado par, esquina com a Via Coletora C - Loteamento Porto das Dunas IV Etapa - Parte D - Aquiraz - CE, será constituído de 8 Blocos, sendo: BLOCO 01, BLOCO 02, BLOCO 03, BLOCO 04, BLOCO 05, BLOCO 06, BLOCO 07, BLOCO 08 em um empreendimento de APART-HOTEL sendo um Sub-Solo em três níveis, compreendendo os oito (08) Blocos, com 180 (cento e oitenta) Apart-Hotel e 31 (trinta e uma) Vagas Autônomas, sendo 04 (quatro) vagas duplas e 23 (vinte e três) vagas simples e mais ainda Bloco Restaurante, Bloco de Lazer e Serviço, Parque de Lazer, com as seguintes características:

SUB-SOLO - O Sub-Solo compreende os oito (08) Blocos de Apart-Hotel, e devido ao desnível natural do terreno, ele é formado em três (03) níveis e interligado por rampas de acesso, onde estão situadas 271 (duzentas e setenta e uma) vagas, 31 (trinta e uma) delas são autônomas, sendo 08 (oito) vagas que formam 04 (quatro) vagas duplas e 23 (vinte e três) vagas simples, destinadas a comercialização, para os adquirentes das unidades, que quiserem adquirir mais vagas de estacionamento e 240 (duzentas e quarenta) são destinadas as unidades autônomas; 120 (cento e uma) vagas formam 60 (sessenta) vagas duplas, ou seja, vagas atrás uma da outra e o restante são vagas simples.

BLOCOS 01 e 02 - Cada Bloco é composto de 05 pavimentos, sendo: Térreo e 1°. Pavimento Tipo 2°. e 3°. Pavimentos da Cobertura, além do Sub-Solo comum a todos os Blocos.

BLOCOS 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - Cada Bloco é composto de 05 pavimentos, sendo: Térreo e 1°. Pavimento Tipo e 2°. e 3°. Pavimentos da Cobertura, além do Sub-Solo comum a todos os Blocos.

BLOCO RESTAURANTE - No Bloco Restaurante ficará localizado: Área de Mesas, Cozinha, Bar, 02 Lavabos Masculinos, 02 Lavabos Femininos, 01 Lavabo de Serviço, Duchas e 02 Depósitos.

BLOCO DE LAZER E SERVIÇO - No Pavimento Inferior do Bloco de Lazer e Serviço ficará localizado: Circulação, Administração, Refeitório, Banheiros de Serviço: Masculino e Feminino, Lavanderia, e Escada para o Pavimento Superior, onde estarão localizados: Salão de Jogos, Home Theater/Boite, Fitness, Kids Club, Bar, Circulação, Varanda e Solarium (área de mesas).

 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SELO Nº 32222/2014 6º lugar

ATO REGISTRAL 1.512.29

FERMOJU 72016

Matricula 00017849 Ficha 00002

Livro 2 - 2 Folha 002

PÁTIO EXTERNO E PARQUE DE LAZER - No Pátio Externo e no Parque de Lazer do Empreendimento ficará localizado, 02 Piscinas de Adulto e 01 Piscina Infantil, com 02 Pier, 02 Hidromassagens, Bar e Deck Molhado, Sauna com duchas, 01 Quadra Poliesportiva, 04 Escadas com Rampas para deficientes nas diferenças de Níveis do Condomínio, Pista de Cooper e Caminhada, Passeios e Jardins, Edificação da Guarita, Central de Gás, Lixeira e Acesso de Pessoas e Veículos.

EDIFICAÇÃO DA GUARITA - O Empreendimento será dotado de uma Guarita de controle elevada em 03 níveis, com Banheiro Balcão, Recepção, Lobby, Elevador, Escada para os níveis superiores para acesso de pedestres e coberta com pergolado de madeira e policarbonato.

PAVIMENTOS: TÉRREO e 1° - BLOCOS 01 e 02 - Em cada Pavimento Térreo e 1° de cada Bloco ficará localizado, Circulação, Hall, Escada, Elevador e 06 Apartamentos TIPO A.

PAVIMENTOS: TÉRREO e 1° - BLOCOS 03 a 08 - Em cada Pavimento Térreo e 1° de cada Bloco ficará localizado, Circulação, Hall, Escada, Elevador e 08 Apartamentos TIPO A.

2° PAVIMENTO - BLOCOS 01 e 02 - No 2° Pavimento de cada Bloco ficará localizado, Circulação, Hall, Escada, Elevador e Pavimento Inferior de 06 Apartamentos Duplex TIPO B da Cobertura.

2° PAVIMENTO - BLOCOS 03 a 08 - No 2° Pavimento de cada Bloco ficará localizado, Circulação, Escada, Hall e Pavimento Inferior de 06 Apartamentos Duplex TIPO B da Cobertura.

3° PAVIMENTO - BLOCOS 01 e 02 - No 3° Pavimento de cada Bloco ficará localizado, Circulação, Hall, Escada, Elevador e Pavimento Superior de 06 Apartamentos Duplex TIPO B da Cobertura.

3° PAVIMENTO - BLOCOS 03 a 08 - No 3° Pavimento de cada Bloco ficará localizado, Circulação, Hall, Escada, Elevador e Pavimento Superior de 08 Apartamentos Duplex TIPO B da Cobertura.

COBERTURA - Na da Coberta de Cada Bloco ficará localizado, Casa de Máquinas, Barrilete, Caixa d'água, e telhado em estrutura de madeira e telha colonial.

APARTAMENTOS TIPO A: São compostos de: Estar/Jantar, Cozinha/Serviço, Varanda, Hall, Suíte de Casal com Banheiro, e Suíte com Banheiro reversível.

APARTAMENTOS TIPO B - Cobertura: No Pavimento Inferior fica localizado: Varanda, 3 Suítes com Banheiro, Circulação e Escada para o Pavimento Superior. No Pavimento Superior fica localizado: Estar/Jantar, Cozinha/Serviço, Lavabo, Escada para o Pavimento Inferior e Varanda com Hidromassagem.

NUMERAÇÃO DAS UNIDADES: A numeração das unidades autônomas por pavimento, conforme o art 7° da Lei 4591/64, estão apresentadas no quadro seguinte:

VAGAS DUPLAS: S3-27/28, S3-29/30, S3-31/32 e S3-33/34 (04 unid)

VAGAS SIMPLES: S1-80, S1-115, S1-116, S1-117, S1-118, S1-119, S1-120, S1-121, S1-122, S1-123, S1-124, S1-125, S1-126, S1-127, S2-41, S2-42, S2-43, S2-44, S2-45, S2-46, S2-47, S2-48 e S3-40, (23 unid)

Matrícula 00017849

Ficha 00002-V

Livro2 -

2

Folha 002V

BLOCO 01

PAV.	APTO	TIPO	PAV.	APTO	TIPO	PAV.	APTO	TIPO
	B1-101	A		B1-201	A		B1-301	B
	B1-102	A		B1-202	A		B1-302	B
Térreo	B1-103	A	1°	B1-203	A	2° e 3°	B1-303	B
	B1-104	A		B1-204	A		B1-304	B
	B1-105	A		B1-205	A		B1-305	B
	B1-106	A		B1-206	A		B1-306	B

BLOCO 02

PAV.	APTO	TIPO	PAV.	APTO	TIPO	PAV.	APTO	TIPO
	B2-101	A		B2-201	A		B2-301	B
	B2-102	A		B2-202	A		B2-302	B
Térreo	B2-103	A	1°	B2-203	A	2° e 3°	B2-303	B
	B2-104	A		B2-204	A		B2-304	B
	B2-105	A		B2-205	A		B2-305	B
	B2-106	A		B2-206	A		B2-306	B

BLOCO 03

PAV.	APTO	TIPO	PAV.	APTO	TIPO	PAV.	APTO	TIPO
	B3-101	A		B3-201	A		B3-301	B
	B3-102	A		B3-202	A		B3-302	B
Térreo	B3-103	A	1°	B3-203	A	2° e 3°	B3-303	B
	B3-104	A		B3-204	A		B3-304	B
	B3-105	A		B3-205	A		B3-305	B
	B3-106	A		B3-206	A		B3-306	B
	B3-107	A		B3-207	A		B3-307	B
	B3-108	A		B3-208	A		B3-308	B

BLOCO 04

PAV.	APTO	TIPO	PAV.	APTO	TIPO	PAV.	APTO	TIPO
	B4-101	A		B4-201	A		B4-301	B
	B4-102	A		B4-202	A		B4-302	B
Térreo	B4-103	A	1°	B4-203	A	2° e 3°	B4-303	B
	B4-104	A		B4-204	A		B4-304	B
	B4-105	A		B4-205	A		B4-305	B
	B4-106	A		B4-206	A		B4-306	B
	B4-107	A		B4-207	A		B4-307	B
	B4-108	A		B4-208	A		B4-308	B

BLOCO 05

PAV.	APTO	TIPO	PAV.	APTO	TIPO	PAV.	APTO	TIPO
	B5-101	A		B5-201	A		B5-301	B
	B5-102	A		B5-202	A		B5-302	B

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Matrícula 00017849 Ficha 00003

Livro 2 - 2 Folha 003

Térreo	B5-103 A	1°	B5-203 A	2° e 3°	B5-303 B
	B5-104 A		B5-204 A		B5-304 B
	B5-105 A		B5-205 A		B5-305 B
	B5-106 A		B5-206 A		B5-306 B
	B5-107 A		B5-207 A		B5-307 B
	B5-108 A		B5-208 A		B5-308 B

BLOCO 06 /

PAV.	APTO	TIPO	PAV.	APTO	TIPO	PAV.	APTO	TIPO
	B6-101 A			B6-201 A			B6-301 B	
	B6-102 A			B6-202 A			B6-302 B	
Térreo	B6-103 A	1°		B6-203 A	2° e 3°		B6-303 B	
	B6-104 A			B6-204 A			B6-304 B	
	B6-105 A			B6-205 A			B6-305 B	
	B6-106 A			B6-206 A			B6-306 B	
	B6-107 A			B6-207 A			B6-307 B	
	B6-108 A			B6-208 A			B6-308 B	

BLOCO 07 /

PAV.	APTO	TIPO	PAV.	APTO	TIPO	PAV.	APTO	TIPO
	B7-101 A			B7-201 A			B7-301 B	
	B7-102 A			B7-202 A			B7-302 B	
Térreo	B7-103 A	1°		B7-203 A	2° e 3°		B7-303 B	
	B7-104 A			B7-204 A			B7-304 B	
	B7-105 A			B7-205 A			B7-305 B	
	B7-106 A			B7-206 A			B7-306 B	
	B7-107 A			B7-207 A			B7-307 B	
	B7-108 A			B7-208 A			B7-308 B	

BLOCO 08

PAV.	APTO	TIPO	PAV.	APTO	TIPO	PAV.	APTO	TIPO
	B8-101 A			B8-201 A			B8-301 B	
	B8-102 A			B8-202 A			B8-302 B	
Térreo	B8-103 A	1°		B8-203 A	2° e 3°		B8-303 B	
	B8-104 A			B8-204 A			B8-304 B	
	B8-105 A			B8-205 A			B8-305 B	
	B8-106 A			B8-206 A			B8-306 B	
	B8-107 A			B8-207 A			B8-307 B	
	B8-108 A			B8-208 A			B8-308 B	

ESPECIFICAÇÕES JURÍDICAS DAS PARTES DO EMPREENDIMENTO

O Empreendimento que se destina a APART-HOTEL, abrangerá como Condomínio, pelo sistema da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, Partes Comuns e Partes Exclusivas (ou Privativas), conforme o art. 1331 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, a saber:

PARTES COMUNS (ou partes em condomínio) são aquelas definidas no Art. 3° da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

PARTES EXCLUSIVAS (ou partes privativas) são constituídas pelas Unidades Autônomas, propriamente ditas, assim distribuídas:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula 00017849 Ficha 00003-V

Livro 2 - 2 Folha 003V

VAGAS DUPLAS N°s: S3-27/28, S3-29/30, S3-31/32 e S3-33/34. (04 unid.)

Área Privativa - 20,70m²
 Área Comum - 6,10m²
 Área Total - 26,80m²
 Fração Ideal - 0,00078813

VAGAS SIMPLES N°s: S1-80, S1-115, S1-116, S1-117, S1-118, S1-119, S1-120, S1-121, S1-122, S1-123, S1-124, S1-125, S1-126, S1-127, S2-41, S2-42, S2-43, S2-44, S2-45, S2-46, S2-47, S2-48 e S3-40. (23 unid.)

Área Privativa - 10,35m²
 Área Comum - 3,05m²
 Área Total - 13,40m²
 Fração Ideal - 0,00039406

APARTAMENTOS TIPO A: Bloco 01 n°s: B1-101 a B1-206 (12 unid.); Bloco 02 n°s B2-101 a B2-206 (12 unid.); Bloco 03 n°s B3-101 a B3-206 (16 unid.); Bloco 04 n°s B4-101 a B4-208 (16 unid.); Bloco 05 n°s B5-101 a B5-208 (16 unid.); Bloco 06 n°s B6-101 a B6-208 (16 unid.); Bloco 07 n°s B7-101 a B7-208 (16 unid.); Bloco 08 n°s B8-101 a B8-208 (16 unid.) - (120 unid.)

Área Privativa - 68,00m²
 Área Comum - 42,01m²
 Área Total - 110,01m²
 Fração Ideal - 0,00411577

APARTAMENTOS TIPO B: Bloco 01 n°s: B1-301 a B1-306 (06 unid.); Bloco 02 n°s B2-301 a B2-306 (06 unid.); Bloco 03 n°s B3-301 a B3-308 (08 unid.); Bloco 04 n°s B4-301 a B4-308 (08 unid.); Bloco 05 n°s B5-301 a B5-308 (08 unid.); Bloco 06 n°s B6-301 a B6-308 (08 unid.); Bloco 07 n°s B7-301 a B7-308 (08 unid.); Bloco 08 n°s B8-301 a B8-308 (08 unid.) - (60 unid.)

Área Privativa - 136,00m²
 Área Comum - 84,02m²
 Área Total - 220,02m²
 Fração Ideal - 0,00823153

TOTAIS

Área Privativa - 16.640,85m²
 Área Comum - 10.176,95m²
 Área Total - 26.817,80m²
 Fração Ideal - 1,000000000

GARAGENS

O BERVERLY HILLS RESIDENCE terá 271 (Duzentos e setenta e uma) vagas de garagem, no Sub-Solo que compreende os 08 Blocos e está posicionado em 03 níveis: Inferior, Intermediário e Superior, denominados respectivamente de S1, S2 e S3. Destas 271 Vagas 31 delas são autônomas, sendo 08 vagas que formam 04 duplas e 23 vagas simples, destinadas a comercialização para os adquirentes das unidades que quiserem adquirir mais vagas de estacionamento e 240 são destinadas as unidades autônomas; 120 vagas

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Matrícula 00017849 Ficha 00004

Livro 2 - 2 Folha 004

formam 60 vagas duplas, ou seja, vagas atrás uma da outra e o restante são vagas simples.

Cada apartamento TIPO A num total de 120 (cento e vinte) unidades habitacionais terá direito a 01 (uma) vaga de garagem vinculada à respectiva unidade.

Cada apartamento TIPO B de cobertura num total de 60 (sessenta) unidades habitacionais terá direito a 01 vaga dupla ou 02 vagas simples vinculadas à respectiva unidade.

Total de Vagas de Garagem: 271 (Duzentos e setenta e uma) Vagas, numeradas conforme as pranchas 02, 03 e 04/19 do projeto de arquitetura.

A definição das vagas de estacionamento, conforme a numeração das plantas de Vagas de Garagem do projeto de arquitetura, estão definidos nos quadros seguintes:

BLOCO 01

UNIDADE	VAGAS	UNIDADE	VAGAS	UNIDADE	VAGAS
B1-101	S1-01	B1-201	S1-07	B1-301	S1-17/18
B1-102	S1-02	B1-202	S1-08	B1-302	S1-19/20
B1-103	S1-03	B1-203	S1-38	B1-303	S1-21/22
B1-104	S1-04	B1-204	S1-39	B1-304	S1-23/24
B1-105	S1-05	B1-205	S1-40	B1-305	S1-44/45
B1-106	S1-06	B1-206	S1-41	B1-306	S1-47/48

BLOCO 02

UNIDADE	VAGAS	UNIDADE	VAGAS	UNIDADE	VAGAS
B2-101	S1-09	B2-201	S1-15	B2-301	S1-59/60
B2-102	S1-10	B2-202	S1-16	B2-302	S1-62/63
B2-103	S1-11	B2-203	S1-76	B2-303	S1-65/66
B2-104	S1-12	B2-204	S1-77	B2-304	S1-68/69
B2-105	S1-13	B2-205	S1-79	B2-305	S1-71/72
B2-106	S1-14	B2-206	S1-78	B2-306	S1-74/75

BLOCO 03

UNIDADE	VAGAS	UNIDADE	VAGAS	UNIDADE	VAGAS
B3-101	S1-42	B3-201	S1-84	B3-301	S1-26/27
B3-102	S1-81	B3-202	S1-85	B3-302	S1-28/29
B3-103	S1-82	B3-203	S1-86	B3-303	S1-30/31
B3-104	S1-83	B3-204	S1-87	B3-304	S1-32/33
B3-105	S1-46	B3-205	S1-88	B3-305	S1-34/35
B3-106	S1-49	B3-206	S1-89	B3-306	S1-36/37
B3-107	S1-52	B3-207	S1-90	B3-307	S2-33 S2-34
B3-108	S1-55	B3-208	S1-91	B3-308	S2-35 S2-36

BLOCO 04

UNIDADE	VAGAS	UNIDADE	VAGAS	UNIDADE	VAGAS
B4-101	S1-58	B4-201	S1-92	B4-301	S1-105/106
B4-102	S1-61	B4-202	S1-93	B4-302	S1-107/108

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Matrícula 00017849 Ficha 00004-V

Livro2 - 2 Folha 004V

B4-103 S1-64 B4-203 S1-94 B4-303 S1-109/110
 B4-104 S1-67 B4-204 S1-95 B4-304 S1-111/112
 B4-105 S1-70 B4-205 S1-96 B4-305 S1-113/114
 B4-106 S1-100 B4-206 S1-97 B4-306 S1-50/51
 B4-107 S1-101 B4-207 S1-98 B4-307 S1-53/54
 B4-108 S1-102 B4-208 S1-99 B4-308 S1-56/57

BLOCO 05

UNIDADE VAGAS UNIDADE VAGAS UNIDADE VAGAS
 B5-101 S1-25/B5-201 S2-17 B5-301 S2-01/02
 B5-102 S1-43 B5-202 S2-18 B5-302 S2-03/04
 B5-103 S2-13 B5-203 S2-19 B5-303 S2-05/06
 B5-104 S2-12 B5-204 S2-20 B5-304 S2-58/59
 B5-105 S2-11 B5-205 S2-21 B5-305 S2-60/61
 B5-106 S2-10 B5-206 S2-22 B5-306 S2-62/63
 B5-107 S2-09 B5-207 S2-23 B5-307 S2-37 S2-38
 B5-108 S2-08 B5-208 S2-24 B5-308 S2-39 S2-40

BLOCO 06

UNIDADE VAGAS UNIDADE VAGAS UNIDADE VAGAS
 B6-101 S1-73 B6-201 S2-25 B6-301 S2-52/53
 B6-102 S1-103 B6-202 S2-26 B6-302 S2-54/55
 B6-103 S1-104 B6-203 S2-27 B6-303 S2-56/57
 B6-104 S2-67 B6-204 S2-28 B6-304 S2-64/65
 B6-105 S2-66 B6-205 S2-29 B6-305 S2-68/69
 B6-106 S2-16 B6-206 S2-30 B6-306 S2-70/71
 B6-107 S2-15 B6-207 S2-31 B6-307 S2-72/73
 B6-108 S2-14 B6-208 S2-32 B6-308 S2-74/75

BLOCO 07

UNIDADE VAGAS UNIDADE VAGAS UNIDADE VAGAS
 B7-101 S3-21 B7-201 S3-13 B7-301 S3-01/02
 B7-102 S3-22 B7-202 S3-14 B7-302 S3-03/04
 B7-103 S2-76 B7-203 S3-15 B7-303 S3-05/06
 B7-104 S2-77 B7-204 S3-16 B7-304 S3-07/08
 B7-105 S2-78 B7-205 S3-17 B7-305 S3-09/10
 B7-106 S2-79 B7-206 S3-18 B7-306 S3-11/12
 B7-107 S2-80 B7-207 S3-19 B7-307 S3-23/24
 B7-108 S2-07 B7-208 S3-20 B7-308 S3-25/26

BLOCO 08

UNIDADE VAGAS UNIDADE VAGAS UNIDADE VAGAS
 B8-101 S2-49 B8-201 S3-39 B8-301 S3-35/36
 B8-102 S2-50 B8-202 S3-53 B8-302 S3-37/38
 B8-103 S2-51 B8-203 S3-54 B8-303 S3-41/42
 B8-104 S3-64 B8-204 S3-55 B8-304 S3-43/44
 B8-105 S3-63 B8-205 S3-56 B8-305 S3-45/46
 B8-106 S3-62 B8-206 S3-57 B8-306 S3-47/48
 B8-107 S3-61 B8-207 S3-58 B8-307 S3-49/50
 B8-108 S3-60 B8-208 S3-59 B8-308 S3-51/52

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

Matrícula 00017849 Ficha 00005

Livro 2

Folha 005

Eletrônico de Imóveis

DO PRAZO DE CARÊNCIA

Conforme declaração da Letra "N" do Art. 32 da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, não haverá prazo de carência.

CUSTO GLOBAL DO EMPREENDIMENTO

O Custo Global do empreendimento está orçado em R\$ 19.178.477,85 (Dezenove milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), calculado tomando-se por base os Custos Unitários Básicos do SINDUSCON-CE, para o mês de abril de 2009. Os documentos que deram origem ao presente registro ficam arquivados neste cartório competente, tendo sido o projeto da edificação aprovado pela Prefeitura Municipal de Aquiraz, conforme Alvará de Construção, licença nº 011/2009, datado de 21 de abril de 2009.

O OFICIAL:

Av-4-17849 de 09 de setembro de 2010

Procedo esta averbação, nos termos do requerimento, prenotado em 13 de agosto de 2010, sob o nº 32064 no livro 1-G, a mim dirigido pela proprietária MANHATTAN PORTO DAS DUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já acima qualificada, datado de 10 de agosto de 2010, acompanhado da Certidão nº 00016, expedida pela Prefeitura Municipal de Aquiraz, e Lei Municipal nº 485/2003, de 05 de setembro de 2003, arquivados em cartório, para constar que, atualmente a VIA COLETORA e VIA ARTERIAL II com as quais se limita o imóvel de que trata a presente matrícula, passaram a denominar-se AV. MAR MEDITERRÂNEO, e, AV. ESTRELA DO MAR, respectivamente.

O OFICIAL:

Av-5-17849 de 09 de setembro de 2010

Procedo esta averbação para constar que, nos termos do requerimento, prenotado em 13 de agosto de 2010, sob nº 32064, no livro 1-G, a mim dirigido pela proprietária MANHATTAN PORTO DAS DUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já acima qualificada, datado de 10 de agosto de 2010, foi REVALIDADA a incorporação constante do R-3 desta matrícula nos termos do art. 33 da Lei nº 4591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 4864/65, e RETIFICADA, em virtude do equívoco ocorrido quando da descrição da quantidade de vagas duplas do sub-solo (Folha 001V), que constou em seu extenso como sendo (cento e uma), quando na verdade o correto é 120 (cento e vinte) vagas; como também em relação a quantidade de apartamentos do 2º pavimento dos blocos 03 a 08 (Folha 002) que constou equivocadamente como sendo 06, quando na realidade é de 08 (oito) apartamentos, ficando a referida incorporação ratificada em todos os seus demais termos. A proprietária e incorporadora atualizou e depositou nesta serventia, a documentação que se refere o art. 32 da Lei 4591/65, exceto os projetos arquitetônicos aprovados pela PMA, memórias descritivos, a avaliação do custo global da obra, minuta do futuro instrumento de convenção de condomínio, demais declarações e os quadros de áreas pertinentes à incorporação, visto que permaneceram inalterados, encontrando-se o Alvará de Construção expedido pela PMA dentro do prazo de validade.

O OFICIAL:

[Assinatura]
 Gerente Geral
 Substituto Respondendo pelo Titular

[Assinatura]
 Gerente Geral
 Substituto Respondendo pelo Titular

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SELO(S) Nº 414211310491521257

ATO REGISTRAL 81834

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

R-6-17849 de 21 de janeiro de 2011

As frações ideais que corresponderão as futuras unidades autônomas do empreendimento descrito e caracterizado no R-3, Av-4 e Av-5, desta matrícula, foram pela sua proprietária, MANHATTAN PORTO DAS DUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já acima qualificada, constituídas em hipoteca de primeiro, único e especial grau, em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia do valor máximo da abertura de crédito no valor máximo de R\$ 24.616.866,70 (VINTE E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), conforme a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO DE ABERTURA DE CRÉDITO, PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, de nº 101-181208-0-2352, emitida em 20 de julho de 2010 e ADITAMENTO da mesma datado de 07 de janeiro de 2011, prenotados em 17 de janeiro de 2011, sob o nº 32744, no livro 1-G, devidamente registrada sob o R-1570, às fls 1415V/1416V, do livro 03 - Auxiliar deste Cartório.

O OFICIAL:

Alcione Martins Gonçalves

Av-7-17849 de 24 de setembro de 2013

Procedo a presente averbação para constar que, nos termos Aditivo a Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, de nº 101-181208-0-2352, prenotado em 19 de setembro de 2013, sob o nº 38101, no livro 1-H, de que alude o R-6 da presente matrícula, datado de 23 de julho de 2013, arquivado em cartório, a citada cédula foi retificada e ratificada, conforme Av-1-1570, às fls 1415V/1416V, do livro 03 Auxiliar deste cartório.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-8-17849 de 11 de março de 2014

Procedo esta averbação para constar que, nos termos do requerimento, prenotado em 17 de fevereiro de 2014, sob o nº 38937, no livro 1-H, a mim dirigido pela proprietária MANHATTAN PORTO DAS DUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já acima qualificada, datado de 13 de fevereiro de 2014, acompanhado do Habite-se nº 0015/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Aquiraz, e, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 002522013-05001469, emitida em 19 de dezembro de 2013, arquivados em cartório, no terreno objeto desta matrícula foi construído o Empreendimento denominado "BERVELY HILLS RESIDENCE", com categoria de uso de APART-HOTEL, com uma área total de 26.817,80m², o qual se acha descrito e caracterizado no R-3 da presente matrícula.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

R-9-17849 de 11 de março de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Pelo Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio e Regimento Interno do empreendimento denominado "BERVELY HILLS RESIDENCE", firmados aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matricula 00017849

Livro 2 -

2

Folha 006

dois mil e quatorze (2014), prenotados em 17 de fevereiro de 2014, sob o n° 38938, no livro 1-H, a proprietária, MANHATTAN PORTO DAS DUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já acima qualificada, atribuiu a destinação condominial ao empreendimento objeto desta matrícula, nos termos da Lei n° 4591, de 16 de dezembro de 1964, disciplinada na Lei n° 10.406 de 10/01/02 e legislações posteriores.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-10-17849 de 11 de março de 2014

A Convenção de Condomínio está registrada sob o n° 1677, às fls. 1550 do livro 03 Auxiliar, deste cartório.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-11-17849 de 29 de abril de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39297 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 10 de dezembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 105 B1, com vaga S1-05 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-12-17849 de 29 de abril de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39298 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 20 de dezembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 106 B1, com vaga S1-06 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-13-17849 de 29 de abril de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39299 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 202 B1, com vaga S1-08 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-14-17849 de 29 de abril de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39300 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 306

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula 00017849

Livro2 -

2

Folha 006V

B1, com vaga S1-47/48 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-15-17849 de 29 de abril de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39301 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 104 B2, com vaga S1-12 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-16-17849 de 29 de abril de 2014
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39302 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 105 B2, com vaga S1-13 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-17-17849 de 29 de abril de 2014
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39303 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 106 B2, com vaga S1-14 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-18-17849 de 29 de abril de 2014
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39304 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 204 B2, com vaga S1-17 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-19-17849 de 29 de abril de 2014
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39305 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 205

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

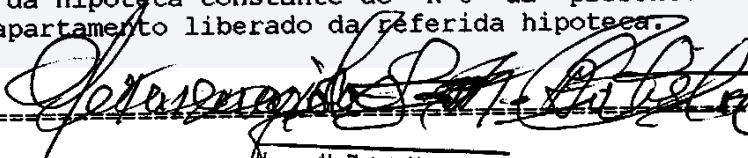
ridigital

Matricula 00017849

Livro 2 - 2 Folha 007

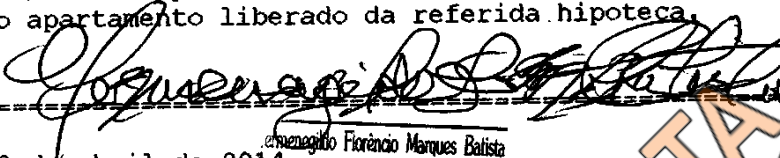
B2, com vaga S1-79 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-20-17849 de 29 de abril de 2014 
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

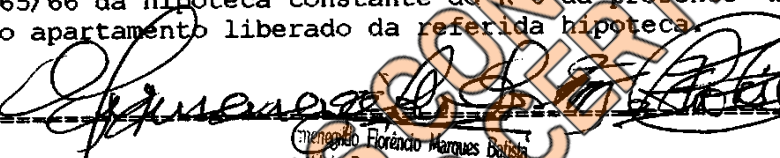
Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39306 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 20 de dezembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 301 B2, com vaga S1-59/60 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-21-17849 de 29 de abril de 2014 
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

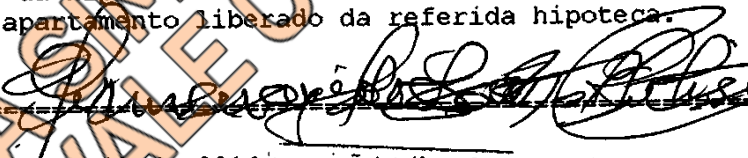
Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39307 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 303 B2, com vaga S1-65/66 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-22-17849 de 29 de abril de 2014 
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

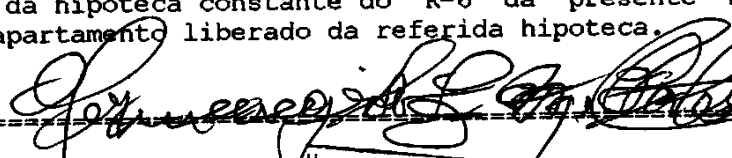
Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39308 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 206 B3, com vaga S1-89 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-23-17849 de 29 de abril de 2014 
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39309 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 104 B4, com vaga S1-67 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-24-17849 de 29 de abril de 2014 
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39310 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 01 de abril de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 105

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula 00017849

Livro 2 - 2 Folha 007V

B4, com a respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-25-17849 de 29 de abril de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39311 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 01 de abril de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 107/B4, com a respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-26-17849 de 29 de abril de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39312 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 20 de dezembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 206/B4, com vaga S1-97 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-27-17849 de 29 de abril de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39313 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 302/B4, com vaga S1-107/108 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-28-17849 de 29 de abril de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39314 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 304/B4, com vaga S1-111/112 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-29-17849 de 29 de abril de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39315

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matricula 00017849

Livro 2 - 21 Folha 008

no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 201 B5, com vaga S2-17 da hipoteca constante do R-6 da presente matricula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-30-17849 de 29 de abril de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39316 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 205 B5, com vaga S2-21 da hipoteca constante do R-6 da presente matricula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-31-17849 de 29 de abril de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39317 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 306 B5, com vaga S2-62/63 da hipoteca constante do R-6 da presente matricula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-32-17849 de 29 de abril de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39318 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 105 B6, com vaga S2-66 da hipoteca constante do R-6 da presente matricula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-33-17849 de 29 de abril de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o n° 39319 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 01 de abril de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 202 B6, com a respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matricula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-34-17849 de 29 de abril de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação

Rua Virgílio Coelho, 296, Centro - Aquiraz - Ceará-Ceará - Fone: 85 3361-2021 / Fax: 85 3361-2021

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Matricula 00017849

Livro 2 -

2

Folha 008V

de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o nº 39320 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 01 de abril de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 305 B6, com a respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-35-17849 de 29 de abril de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o nº 39321 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 01 de abril de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 106 B7, com a respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-36-17849 de 29 de abril de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o nº 39322 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 01 de abril de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 107 B8, com a respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-37-17849 de 29 de abril de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o nº 39323 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 20 de dezembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 208 B8, com a vaga S3-59 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-38-17849 de 29 de abril de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o nº 39324 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA S1-115 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica a mencionada vaga liberada da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Rua Virgílio Coelho, 296, Centro - Aquiraz - Ceará - Fone: 85 3361-2021 / Fax: 85 3361-2021

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula 00017849

Livro 2 - 2 Folha 009

Av-39-17849 de 29 de abril de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o nº 39325 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA S1-116 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica a mencionada vaga liberada da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-40-17849 de 29 de abril de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o nº 39326 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA S1-118 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica a mencionada vaga liberada da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-41-17849 de 29 de abril de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o nº 39327 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA S1-119 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica a mencionada vaga liberada da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-42-17849 de 29 de abril de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de abril de 2014, sob o nº 39328 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 27 de novembro de 2013, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA S2-46 da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica a mencionada vaga liberada da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-43-17849 de 11 de junho de 2014

Procedo esta averbação, nos termos do requerimento, prenotado em 05 de junho de 2014, sob o nº 39557 no livro 1-H, a mim dirigido pela proprietária MANHATTAN PORTO DAS DUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já acima qualificada, datado de 02 de junho de 2014, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar que, o nome correto do empreendimento de que trata a presente matrícula é "BEVERLY HILLS RESIDENCE".

O OFICIAL:

Rua Virgílio Coelho, 296, Centro - Aquiraz - Ceará - CEP: 61.100-000 - Fone: 85 3361-2021 / Fax: 85 3361-2021

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

Av-44-17849 de 11 de junho de 2014

Procedo esta averbação, nos termos do mesmo requerimento de que trata a Av-43, acompanhado da Certidão nº 033/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Aquiraz, e demais documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar que, o empreendimento de que trata a presente matrícula, "BEVERLY HILLS RESIDENCE", está localizado à AV. ESTRELA DO MAR, 2900, PORTO DAS DUNAS IV ETAPA "D", AQUIRAZ - CEARÁ.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-45-17849 de 30 de junho de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, nos termos Aditivo a Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avencas, de nº 101-181208-0-2352, prenotado em 25 de junho de 2014, sob o nº 39641, no livro 1-H, de que alude o R-6 da presente matrícula, datado de 30 de maio de 2014, arquivado em cartório, a citada cédula foi retificada e ratificada, conforme Av-2-1570, às fls 1416V e 1558V/1559, do livro 03 Auxiliar deste cartório.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-46-17849 de 02 de julho de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 25 de junho de 2014, sob o nº 39642 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 104, BLOCO 01, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-47-17849 de 02 de julho de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o nº 39676 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 305, BLOCO 01, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-48-17849 de 02 de julho de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o nº 39677 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 101, BLOCO 02, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do

Matricula 00017849

Livro2 - 2 Folha 010

R-6 da presente matricula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-49-17849 de 02 de julho de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o n° 39678 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 201, BLOCO 02, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matricula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-50-17849 de 02 de julho de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o n° 39679 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 202, BLOCO 02, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matricula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-51-17849 de 02 de julho de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o n° 39680 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 203, BLOCO 02, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matricula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-52-17849 de 02 de julho de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o n° 39681 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 202, BLOCO 03, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matricula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-53-17849 de 02 de julho de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matricula 00017849

Livro 2

Folha 010V

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o nº 39682 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 205, BLOCO 03, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-54-17849 de 02 de julho de 2014

Hermenegildo Floriano Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o nº 39683 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 103, BLOCO 04, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-55-17849 de 02 de julho de 2014

Hermenegildo Floriano Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o nº 39684 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 106, BLOCO 04, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-56-17849 de 02 de julho de 2014

Hermenegildo Floriano Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o nº 39685 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 207, BLOCO 04, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-57-17849 de 02 de julho de 2014

Hermenegildo Floriano Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o nº 39686 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 308, BLOCO 05, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

Hermenegildo Floriano Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula 00017849

Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro 2 - 21611

O OFICIAL:

Av-58-17849 de 02 de julho de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o nº 39687 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 205, BLOCO 06, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-59-17849 de 02 de julho de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o nº 39688 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 107, BLOCO 07, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-60-17849 de 02 de julho de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o nº 39689 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 105, BLOCO 08, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-61-17849 de 02 de julho de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o nº 39690 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 106, BLOCO 08, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-62-17849 de 02 de julho de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o nº 39691 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 104, BLOCO 08, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

Rua Virgílio Coelho, 296, Centro - Aquiraz - Ceará-Ceará - Fone: 85 3361-2021 / Fax: 85 3361-2021

Matricula 00017849

Livro 2 -

2

Folha 011V

2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA 117-1S da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-63-17849 de 02 de julho de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o n° 39692 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA 120-1S da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-64-17849 de 02 de julho de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o n° 39693 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA 121-1S da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-65-17849 de 02 de julho de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o n° 39694 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA 41-2S da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-66-17849 de 02 de julho de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de julho de 2014, sob o n° 39695 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 06 de junho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA 48-2S da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-67-17849 de 15 de julho de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme o Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças n° 000732696-3,

Rua Virgílio Coelho, 296, Centro - Aquiraz - Ceará-Ceará - Fone: 85 3361-2021 / Fax: 85 3361-2021

Matricula 00017849

Livro 2 - 2 Folia 012

emitido pelo Banco Bradesco S/A, convencionado aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze (2014), prenotado em 07 de julho de 2014, sob o n° 39705, no livro 1-H, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 103, BLOCO 08, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-68-17849 de 15 de julho de 2014 - O APARTAMENTO de n° 103, do Bloco 08, Tipo A, foi vendido a JOSE ITALO SOARES MOTA e sua cónjuge ANDREA DANTAS MOTA, conforme R-2 na matrícula n° 22706, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-69-17849 de 06 de agosto de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme o Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, n° 1.4444.0632125-9, emitido pela Caixa Econômica Federal, convencionado aos dois (02) dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze (2014), prenotado em 24 de julho de 2014, sob o n° 39824, no livro 1-H, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 106, BLOCO 05, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-70-17849 de 06 de agosto de 2014 - O APARTAMENTO de n° 106, do Bloco 05, Tipo A, foi vendido a FLODUALDO BITTENCOURT VIANA NETO e sua cónjuge MIYUKI MAYUMI FUJITA ALBUQUERQUE BITTENCOURT VIANA, conforme R-2 na matrícula n° 22762, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-71-17849 de 06 de agosto de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de julho de 2014, sob o n° 39862 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 10 de julho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 204, BLOCO 01, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-72-17849 de 06 de agosto de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de julho de 2014, sob o n° 39863 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 10 de julho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO

Rua Virgílio Coelho, 296, Centro - Aquiraz - Ceará-Ceará - Fone: 85 3361-2021 / Fax: 85 3361-2021

Matrícula 00017849

Livro 2 2 Folha 012V

107, BLOCO 03, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-73-17849 de 06 de agosto de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de julho de 2014, sob o n° 39864 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 02 de julho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 302, BLOCO 02, com suas respectivas vagas de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-74-17849 de 06 de agosto de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de julho de 2014, sob o n° 39865 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 02 de julho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 304, BLOCO 02, com suas respectivas vagas de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-75-17849 de 06 de agosto de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de julho de 2014, sob o n° 39866 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 02 de julho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 107, BLOCO 05, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-76-17849 de 06 de agosto de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de julho de 2014, sob o n° 39867 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 10 de julho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 108, BLOCO 06, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-77-17849 de 06 de agosto de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula 00017849

Livro2 - 2

Folha 013

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de julho de 2014, sob o n° 39868 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 10 de julho de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 104, BLOCO 07, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-78-17849 de 08 de setembro de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme o Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, n° 000735068-6, emitido pelo Banco Bradesco S/A, convencionado aos vinte (20) dias do mês de junho do ano dois mil e quatorze (2014), prenotado em 21 de agosto de 2014, sob o n° 39964, no livro 1-H, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 206, BLOCO 05, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-79-17849 de 08 de setembro de 2014 - O APARTAMENTO de n° 206, do Bloco 05, Tipo A, foi vendido a MARCIO N ASCIMENTO DE GALIIZA, conforme R-2 na matrícula n° 22847, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-80-17849 de 10 de outubro de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de outubro de 2014, sob o n° 40220 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 19 de setembro de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 306, BLOCO 03, com suas respectivas vagas de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-81-17849 de 10 de outubro de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de outubro de 2014, sob o n° 40221 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 19 de setembro de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 103, BLOCO 01, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

Matricula 00017849

Livro 2 -

2

Folha 013V

Av-82-17849 de 10 de outubro de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de outubro de 2014, sob o n° 40222 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 19 de setembro de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 207, BLOCO 08, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-83-17849 de 10 de outubro de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 02 de outubro de 2014, sob o n° 40223 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 19 de setembro de 2014, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 305, BLOCO 07, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-84-17849 de 15 de outubro de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme o Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, n° 000734039-7, emitido pelo Banco Bradesco S/A, convencionado aos quatro (04) dias do mês de junho do ano dois mil e quatorze (2014), prenotado em 15 de setembro de 2014, sob o n° 40181, no livro 1-H, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 303, BLOCO 05, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-85-17849 de 15 de outubro de 2014 - O APARTAMENTO de n° 303, do Bloco 05, Tipo B, foi vendido a RODRIGO VICENTINI FERNANDES DE SOUZA e sua cônjuge MANUELA BEZERRIL CÍPIAO FERNANDES, conforme R-2 na matrícula n° 22869, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-86-17849 de 15 de outubro de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme o Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, n° 000734889-4, emitido pelo Banco Bradesco S/A, convencionado aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano dois mil e quatorze (2014), prenotado em 09 de outubro de 2014, sob o n° 40255, no livro 1-H, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 307, BLOCO 04, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matricula **00017849** al
Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro 2 - 21 Folha 014

O OFICIAL:

Av-87-17849 de 15 de outubro de 2014 - O APARTAMENTO de nº 307, do Bloco 04, Tipo B, foi vendido a HERMITON SALES FARIAS e sua cónjuge CRISTIANE DE FARIAS MENDES, conforme R-2 na matrícula nº 22870, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude de alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 4º da Lei 8935/94. Aquiraz-CE, 27 de maio de 2014.

Alicione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
Bel.: Adriano Martins Florêncio - Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

E

Matrícula 00017849 Ficha 00015

Livro 2 -

2

Folha 15

Av-88-17849 de 27 de outubro de 2014 - O APARTAMENTO de nº B2-302 do Bloco 02, foi vendido a ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, conforme R-2 na matrícula nº 22896, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-89-17849 de 27 de outubro de 2014 - O APARTAMENTO de nº B2-304 do Bloco 02, foi vendido a JOSE ONASY LIMA, conforme R-2 na matrícula nº 22897, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-90-17849 de 03 de novembro de 2014 - O APARTAMENTO de nº B1-201 do Bloco 01, foi vendido a LUIS RAFAEL DE SOUZA ESTRELA, conforme R-2 na matrícula nº 22917, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-91-17849 de 25 de novembro de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, nos termos do Aditivo a Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, de nº 1011812080, prenotado em 25 de novembro de 2014, sob o nº 40515, no livro 1-H, de que alude o R-6 da presente matrícula, datado de 20 de julho de 2014, arquivado em cartório, a citada cédula foi retificada e ratificada, conforme Av-3-1570, às fls 1559, do livro 03 Auxiliar deste cartório.

O OFICIAL:

Av-92-17849 de 04 de dezembro de 2014 - O DUPLEX de nº B4-302 do Bloco 04, foi vendido a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO MARINER LTDA, conforme R-2 na matrícula nº 22931, livro 02, deste registro imobiliário, em 12 de novembro de 2014.

O OFICIAL:

Av-93-17849 de 04 de dezembro de 2014 - A VAGA DE ESTACIONAMENTO DE Nº S1-115, inferior, foi vendida a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO MARINER LTDA, conforme R-2 na matrícula nº 22932, livro 02, deste registro imobiliário, em 12 de novembro de 2014.

O OFICIAL:

Av-94-17849 de 04 de dezembro de 2014 - A VAGA DE ESTACIONAMENTO DE Nº S2-46, intermediário, foi vendida a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO MARINER LTDA, conforme R-2 na matrícula nº 22933, livro 02, deste registro imobiliário, em 12 de novembro de 2014.

O OFICIAL:

Matrícula 00017849 Ficha 00015-V

Livro 02

2

Folha 015V

Eletrônico de Imóveis

Av-95-17849 de 04 de dezembro de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme o Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de acordo com as normas do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e de outras Avenças, nº 160.501.791, emitido pelo Banco do Brasil S/A, convencionado aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze (2014), prenotado em 25 de novembro de 2014, sob o nº 40522, no livro 1-H, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 102, BLOCO 07, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermesegildo Florêncio Marques Baista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-96-17849 de 04 de dezembro de 2014 - O APARTAMENTO de nº B7-102 do Bloco 07, foi vendido a IZABELA MARIA PARENTE PINHEIRO e seu cônjuge PEDRO ARCEO FERNANDEZ, conforme R-2 na matrícula nº 22941, livro 02, deste registro imobiliário, em 27 de novembro de 2014.

O OFICIAL:

Hermesegildo Florêncio Marques Baista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-97-17849 de 08 de dezembro de 2014 - O APARTAMENTO de nº B5-308 do Bloco 05, foi vendido a JOSÉ LOURENÇO ARAÚJO FARIAS JÚNIOR, conforme R-2 na matrícula nº 22939, livro 02, deste registro imobiliário, em 25 de novembro de 2014.

O OFICIAL:

Hermesegildo Florêncio Marques Baista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-98-17849 de 08 de dezembro de 2014 - O APARTAMENTO de nº B4-107 do Bloco 04, foi vendido a CRISTIANE LIMA FARIAS e FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA, conforme R-2 na matrícula nº 22940, livro 02, deste registro imobiliário, em 25 de novembro de 2014.

O OFICIAL:

Hermesegildo Florêncio Marques Baista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-99-17849 de 08 de dezembro de 2014

Procedo a presente averbação para constar que, conforme o Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças nº 000734886-P, emitido pelo Bradesco, convencionado aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano dois mil e quatorze (2014), prenotado em 27 de novembro de 2014, sob o nº 40538, no livro 1-H, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 206, BLOCO 06, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermesegildo Florêncio Marques Baista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-100-17849 de 08 de dezembro de 2014 - O APARTAMENTO de nº B6-206 do Bloco 06, foi vendido a FATIMA MARIA DE CASTRO VERAS e seu cônjuge ANTONIO RODRIGUES VERAS, conforme R-2 na matrícula nº 22964, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Hermesegildo Florêncio Marques Baista
Substituto Respondendo pelo Titular

Rua Virgílio Coelho, 296, Centro - Aquidauana - Mato Grosso do Sul - CEP: 79100-000 - Fone: 85-3361-2021 / Fax: 85-3361-2021

Matricula: 00017849 Ficha 00016

Livro 2 - 2 Folha 016

Av-101-17849 de 16 de dezembro de 2014

Procedo esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10931 de 02 de agosto de 2004), para ficar constando que, o Aditivo a Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, de nº 1011812080, de que trata a Av-91, é datado na realidade de 23 de outubro de 2014.

O OFICIAL:

Av-102-17849 de 23 de dezembro de 2014

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme o Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, nº 1.6000.0005100-8, emitido pela Caixa Econômica Federal, convencionado aos treze (13) dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze (2014), prenotado em 17 de dezembro de 2014, sob o nº 40663, no livro 1-H, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 305, BLOCO 05, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-103-17849 de 23 de dezembro de 2014 - O APARTAMENTO de nº B5-305 do Bloco 05, foi vendido a CARLA PATRICIA MORAIS SAMPAIO, conforme R-2 na matrícula nº 22991, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-104-17849 de 23 de dezembro de 2014 - O APARTAMENTO de nº B1-103 do Bloco 01, foi vendido a JOSE ARTHUR DE CARVALHO JUNIOR, conforme R-2 na matrícula nº 22991, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-105-17849 de 23 de dezembro de 2014 - O APARTAMENTO de nº B2-201 do Bloco 02, foi vendido a PAULO ARAUJO DIAS, conforme R-2 na matrícula nº 22997, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-106-17849 de 23 de dezembro de 2014 - A VAGA DE ESTACIONAMENTO de nº S2-41 foi vendida a PAULO ARAUJO DIAS, conforme R-2 na matrícula nº 22998, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-107-17849 de 28 de janeiro de 2015

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2015, sob o nº 40814 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 07 de janeiro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 101, BLOCO 05, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6, Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca. Rua Virgílio Coelho, 296, Centro - Aquiraz - Ceará - Fone: 85 3361-2021 / Fax: 85 3361-2021

Matricula 00017849 Ficha 00016-V

Livro2 - 2 Folha: 016V

O OFICIAL:

Av-108-17849 de 04 de fevereiro de 2015
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme o Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, nº 1.4444.0687569-6, emitido pela Caixa Econômica Federal, convencionado aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze (2014), prenotado em 30 de janeiro de 2015, sob o nº 40878, no livro 1-H, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 303, BLOCO 08, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-109-17849 de 04 de fevereiro de 2015 - O APARTAMENTO de nº B8-303, do Bloco 08, foi vendido a KARLA NOGUEIRA LIMA, conforme R-2 na matrícula nº 23081, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-110-17849 de 04 de fevereiro de 2015
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10931 de 02 de agosto de 2004), para constar que, no Av-108 da presente matrícula, compareceu o credor Itaú Unibanco S/A, já acima qualificado, o qual autorizou o desligamento do APARTAMENTO 303, BLOCO 08, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-111-17849 de 20 de fevereiro de 2015
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo esta averbação para constar que, nos termos do Instrumento Particular com força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia emitido pela BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, convencionado aos três (03) dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze (2014), prenotado em 02 de fevereiro de 2015, sob o nº 40894, no livro 1-H, arquivado em cartório, no qual compareceu o credor Itaú Unibanco S/A, já acima qualificado, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 304, BLOCO 06, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-112-17849 de 20 de fevereiro de 2015 - O APARTAMENTO de nº B6-304, do Bloco 06, foi vendido a JOSE ORNELITO MAGALHAES SOBRINHO, conforme R-2 na matrícula nº 23095, livro 02, deste registro imobiliário.

Matricula: 00017849 Ficha 00017

Livro 2 - 2 2017

O OFICIAL:

Av-113-17849 de 23 de fevereiro de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 11 de fevereiro de 2015, sob o nº 40964 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 26 de janeiro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 102, BLOCO 01, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-114-17849 de 23 de fevereiro de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de fevereiro de 2015, sob o nº 41003 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 08 de janeiro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 104, BLOCO 06, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-115-17849 de 23 de fevereiro de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de fevereiro de 2015, sob o nº 41004 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 26 de janeiro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 204, BLOCO 01, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-116-17849 de 04 de março de 2015

Procedo esta averbação para constar que, nos termos do Contrato nº 1.4444.0743146-5 emitido pela Caixa Econômica Federal, convencionado aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze (2014), prenotado em 26 de fevereiro de 2015, sob o nº 41050, no livro 1-H, arquivado em cartório, no qual compareceu o credor Itau Unibanco S/A, já

Matrícula 00017849 Ficha 00017-V

Livro 2 - 2 Folha 017U

acima qualificado, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 103, BLOCO 03, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Adriano M. Florencio
Bel. Adriano Martins Florencio
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-117-17849 de 04 de março de 2015 - O APARTAMENTO de nº B3-103 do Bloco 03, foi vendido a DEBORA VIANNA DOS SANTOS e MARCELO CALDAS RIBEIRO, conforme R-2 na matrícula nº 23118, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Adriano M. Florencio
Bel. Adriano Martins Florencio
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-118-17879 de 26 de março de 2015

Procedo esta averbação para constar que, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0593601-2 emitido pela Caixa Econômica Federal, convencionado aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze (2014), prenotado em 20 de março de 2015, sob o nº 41177, no livro 1-H, arquivado em cartório, no qual compareceu o credor Itaú Unibanco S/A, já acima qualificado, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 303, BLOCO 01, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenezo Florencio Marques Batista
Hermenezo Florencio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-119-17849 de 26 de março de 2015 - O APARTAMENTO DUPLEX de nº B1-303 do Bloco 01, foi vendido a ANTONIA NEUMA MOTA MOREIRA DIAS, conforme R-2 na matrícula nº 23164, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenezo Florencio Marques Batista
Hermenezo Florencio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-120-17849 de 30 de março de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, nos termos do Aditivo a Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, de nº 1011812080, prenotado em 20 de março de 2015, sob o nº 41178, no livro 1-H, de que alude o R-6 da presente matrícula, datado de 18 de fevereiro de 2015, arquivado em cartório, a citada cédula foi retificada e ratificada, conforme Av-5-1570, às fls 1559, do livro 03 Auxiliar deste cartório.

O OFICIAL:

Adriano M. Florencio
Bel. Adriano Martins Florencio
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-121-17849 de 01 de abril de 2015 - O APARTAMENTO de nº 101 do Bloco 05, foi vendido a JAMILLE OSTERNE DE AZEVEDO, conforme R-2 na matrícula nº 23173, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Adriano M. Florencio
Bel. Adriano Martins Florencio
Substituto Respondendo pelo Titular

Matrícula: 00017849 Ficha 00018

Livro 2 - 2 Folha 019

Av-122-17849 de 07 de abril de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 24 de março de 2015, sob o n° 41192 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 18 de fevereiro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 203, BLOCO 01, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Adriano M. Heróides
 DEN. FLORENÇO MARQUES BATISTA
 Substituto Respondendo pelo Titular

Av-123-17849 de 22 de abril de 2015

Procedo esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei n° 6015/73 (com nova redação dada pela Lei n° 10931 de 02 de agosto de 2004), para restar retificado que, o Aditivo a Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, de n° 1011612080, de que trata o Av-120 da presente matrícula, na realidade foi prenotado sob o n° 41176 e não como constou.

O OFICIAL:

Alcineia Martins Moreira
 DEN. FLORENÇO MARQUES BATISTA
 Substituto Respondendo pelo Titular

Av-124-17849 de 23 de abril de 2015

Procedo esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei n° 6015/73 (com nova redação dada pela Lei n° 10931 de 02 de agosto de 2004), para restar retificado que, O APARTAMENTO de n° 206, do Bloco 05, Tipo A, de que trata o Av-79 da presente matrícula, na realidade foi matriculado sob o n° 22827 e não como constou.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 DEN. FLORENÇO MARQUES BATISTA
 Substituto Respondendo pelo Titular

Av-125-17849 de 22 de abril de 2015 - O APARTAMENTO de n° 306 do Bloco 01, foi vendido a CELIA NOGUEIRA BARREIRA, conforme R-2 na matrícula n° 23190, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 DEN. FLORENÇO MARQUES BATISTA
 Substituto Respondendo pelo Titular

Av-126-17849 de 22 de abril de 2015 - O APARTAMENTO de n° 102 do Bloco 01, foi vendido a ELILDA PARENTE GUIMARÃES REBOUÇAS, conforme R-2 na matrícula n° 23240, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Adriano M. Heróides
 DEN. FLORENÇO MARQUES BATISTA
 Substituto Respondendo pelo Titular

Av-127-17849 de 19 de maio de 2015 - O APARTAMENTO de n° 202 do Bloco 03, foi vendido a REGINA LUCIA ELERES DE AQUINO, conforme R-2 na matrícula n° 23288, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
 DEN. FLORENÇO MARQUES BATISTA
 Substituto Respondendo pelo Titular

Av-128-17849 de 02 de junho de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 29 de maio de 2015, sob o nº 41544 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 08 de maio de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 101, BLOCO 04, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Alcione Martins Gomes

Av-129-17849 de 02 de junho de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 28 de maio de 2015, sob o nº 41530 no livro 1-H, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 08 de maio de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 203, BLOCO 04, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Alcione Martins Gomes

Av-130-17849 de 10 de junho de 2015 - O APARTAMENTO de nº 101 do Bloco 02, foi vendido a FRANCISCO DAS CHAGAS SALES PINHEIRO e sua cónjuge TEREZINHA RODRIGUES PINHEIRO, conforme R-2 na matrícula nº 23345, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-131-17849 de 13 de julho de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, nos termos Aditivo a Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças de nº 1911812080, prenotado em 26 de junho de 2015, sob o nº 41703, no livro 1-H, de que alude o R-6 da presente matrícula, datado de 19 de maio de 2015, arquivado em cartório, a citada cédula foi retificada e ratificada, conforme Av-6-1570, às fls 1634/1634V, do livro 03 Auxiliar deste cartório.

O OFICIAL:

Alcione Martins Gomes

Av-132-17849 de 21 de julho de 2015 - O APARTAMENTO de nº 203 do Bloco 04, foi vendido a FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO, conforme R-2 na matrícula nº 23401, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-133-17849 de 21 de julho de 2015 - O APARTAMENTO de nº 206 do Bloco 04, foi vendido a ISABEL CRISOSTOMO e seu cónjuge ALEXIS DE MEDEIROS TORRES, conforme R-2 na matrícula nº 23402, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Matrícula 00017849 Ficha 00019

Livro 2 -

2

Folha

019

Av-134-17849 de 03 de agosto de 2015

Procedo esta averbação para constar que, nos termos do Instrumento Particular n° 510.100.046, convencionado aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze (2014), emitido pelo Banco do Brasil S/A, prenotado em 03 de agosto de 2015, sob o n° 41946, no livro 1-H, arquivado em cartório, no qual compareceu o interveniente quitante Itaú Unibanco S/A, já acima qualificado, autorizando o desligamento do APARTAMENTO B6-103, BLOCO 06, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-135-17849 de 03 de agosto de 2015 - O APARTAMENTO B6-103 do Bloco 06, foi vendido a MONICA COLARES OLIVEIRA, conforme R-2 na matrícula n° 23428, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-136-17849 de 05 de agosto de 2015 - A VAGA SUBSTITUINDO RESPOSTA DO TITULAR n° S1-120, foi vendida a CRISTIANE LIMA FARIAS e FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA, conforme R-2 na matrícula n° 23454, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-137-17849 de 05 de agosto de 2015 - O APARTAMENTO de n° B4-207 do Bloco 04, foi vendido a ANA GARDENIA LIBERATO PONTE FARIAS, conforme R-2 na matrícula n° 23455, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-138-17849 de 05 de agosto de 2015 - A VAGA SUBSTITUINDO RESPOSTA DO TITULAR n° S1-121, foi vendida a ANA GARDENIA LIBERATO PONTE FARIAS, conforme R-2 na matrícula n° 23456, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-139-17849 de 19 de agosto de 2015 - O APARTAMENTO de n° B4-106 do Bloco 04, foi vendido a CLAUDIO REGIS SAMPAIO SILVEIRA, conforme R-2 na matrícula n° 23472, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-140-17849 de 19 de outubro de 2015

Procedo esta averbação para constar que, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel n° 1.4444.0868164-3, convencionado aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015), emitido pela Caixa Econômica Federal, prenotado em 09 de outubro de 2015, sob o n° 42461, no livro 1-I, arquivado em cartório, no qual compareceu o interveniente quitante Itaú Unibanco S/A, já acima

CONTINUA NO VERSO

Rua Virgílio Coelho, 296, Centro - Aquiraz - Ceará-Ceará - Fone: 85 3361-2021 / Fax: 85 3361-2021

Matrícula 00017849 Ficha 00019-V

Livro 2 2 Folha 019V

qualificado, autorizando o desligamento do APARTAMENTO B7-204, BLOCO 07, com sua respectiva vaga de garagem da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-141-17849 de 19 de outubro de 2015 - O APARTAMENTO de nº B7-204 do Bloco 07, foi vendido a HERALDO CAVALCANTE REIS e seu cônjuge, conforme R-2 na matrícula nº 23665, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-142-17849 de 05 de novembro de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 29 de outubro de 2015, sob o nº 42562 no livro 1-I, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 02 de outubro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 207, BLOCO 05, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-143-17849 de 05 de novembro de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 29 de outubro de 2015, sob o nº 42563 no livro 1-I, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 02 de outubro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 104, BLOCO 08, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-144-17849 de 05 de novembro de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 29 de outubro de 2015, sob o nº 42564 no livro 1-I, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 02 de outubro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 306, BLOCO 02, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-145-17849 de 05 de novembro de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 29 de outubro de 2015, sob o nº 42565 no livro 1-I, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 02 de outubro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do

CONTINUA NA FICHA 00020

Matrícula 00017849 Ficha 00020

Livro 2 - 2 Folha 120

APARTAMENTO 101, BLOCO 03, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-146-17849 de 05 de novembro de 2015

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Tabelião

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 29 de outubro de 2015, sob o nº 42566 no livro 1-I, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 02 de outubro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 102, BLOCO 03, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-147-17849 de 05 de novembro de 2015

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Tabelião

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 29 de outubro de 2015, sob o nº 42567 no livro 1-I, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 02 de outubro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 304, BLOCO 03, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-148-17849 de 05 de novembro de 2015

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Tabelião

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 29 de outubro de 2015, sob o nº 42568 no livro 1-I, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 02 de outubro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 305, BLOCO 03, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-149-17849 de 05 de novembro de 2015

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Tabelião

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 29 de outubro de 2015, sob o nº 42569 no livro 1-I, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 02 de outubro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 204, BLOCO 05, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-150-17849 de 05 de novembro de 2015

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Tabelião

CONTINUA NO VERSO

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 29 de outubro de 2015, sob o nº 42570 no livro 1-I, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 02 de outubro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 205, BLOCO 07, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Baista
Substituto Respondendo pelo Tabelião

Av-151-17849 de 05 de novembro de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 29 de outubro de 2015, sob o nº 42571 no livro 1-I, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 02 de outubro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 206, BLOCO 07, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Baista
Substituto Respondendo pelo Tabelião

Av-152-17849 de 05 de novembro de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 29 de outubro de 2015, sob o nº 42572 no livro 1-I, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 02 de outubro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 207, BLOCO 07, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Baista
Substituto Respondendo pelo Tabelião

Av-153-17849 de 05 de novembro de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 29 de outubro de 2015, sob o nº 42573 no livro 1-I, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 02 de outubro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 208, BLOCO 07, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Baista
Substituto Respondendo pelo Tabelião

Av-154-17849 de 05 de novembro de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 29 de outubro de 2015, sob o nº 42574 no livro 1-I, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 02 de outubro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 307, BLOCO 07, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

CONTINUA NA FICHA 00021

Matrícula 00017849 Ficha 00021

Livro 2 - 2 Folha 021

O OFICIAL:

Av-155-17849 de 23 de novembro de 2015 - O APARTAMENTO B2-202 do Bloco 02, foi vendido a RIVALDO DOS SANTOS LIMA, conforme R-2 na matrícula nº 23737, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-156-17849 de 01 de dezembro de 2015 - O APARTAMENTO nº B3-304 do Bloco 03, foi vendido a ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES, conforme R-2 na matrícula nº 23751, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-157-17849 de 14 de dezembro de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 08 de dezembro de 2015, sob o nº 42869 no livro 1-I, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 302, BLOCO 01, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-158-17849 de 30 de dezembro de 2015

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de dezembro de 2015, sob o nº 42852 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 204, BLOCO 08, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-159-17849 de 12 de janeiro de 2016 - O APARTAMENTO de nº B1-302 do Bloco 01, foi vendido a PARENTE PARTICIPAÇÕES S/A, conforme R-2 na matrícula nº 23818, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-160-17849 de 22 de janeiro de 2016 - O APARTAMENTO de nº B5-204 do Bloco 05, foi matriculado sob o nº 23834, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-161-17849 de 26 de janeiro de 2016

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00017849 Ficha 00021-V

Livreto -

22/01/2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2016, sob o nº 43135 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 203, BLOCO 03, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Ay-162-17849 de 26 de janeiro de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2016, sob o nº 43136 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 205, BLOCO 04, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-163-17849 de 26 de janeiro de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2016, sob o nº 43137 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 208, BLOCO 04, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-164-17849 de 26 de janeiro de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2016, sob o nº 43138 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 105, BLOCO 05, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-165-17849 de 26 de janeiro de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2016, sob o nº 43139 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 108, BLOCO 05, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

CONTINUA NA FICHA 00022

Matrícula 00017849 Ficha 00022

Livro 2 2 Folha 220

O OFICIAL:

Av-166-17849 de 26 de janeiro de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2016, sob o nº 43140 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 203, BLOCO 05, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-167-17849 de 26 de janeiro de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2016, sob o nº 43141 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 208, BLOCO 06, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-168-17849 de 26 de janeiro de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2016, sob o nº 43142 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO 307, BLOCO 06, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-169-17849 de 26 de janeiro de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2016, sob o nº 43143 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA DE GARAGEM 122, localizada no 1º subsolo da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica a mencionada vaga de garagem liberada da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-170-17849 de 26 de janeiro de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2016, sob o nº 43144 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00017849 Ficha 00022-V

Livro 2 - Folha 022V

novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA DE GARAGEM 123, localizada no 1º subsolo da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica a mencionada vaga de garagem liberada da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-171-17849 de 26 de janeiro de 2016 Hermenegildo Florêncio Marques Baista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2016, sob o nº 43145 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA DE GARAGEM 124, localizada no 1º subsolo da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica a mencionada vaga de garagem liberada da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-172-17849 de 26 de janeiro de 2016 Hermenegildo Florêncio Marques Baista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2016, sob o nº 43146 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA DE GARAGEM 125, localizada no 1º subsolo da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica a mencionada vaga de garagem liberada da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-173-17849 de 26 de janeiro de 2016 Hermenegildo Florêncio Marques Baista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2016, sob o nº 43147 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA DE GARAGEM 126, localizada no 1º subsolo da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica a mencionada vaga de garagem liberada da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-174-17849 de 26 de janeiro de 2016 Hermenegildo Florêncio Marques Baista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2016, sob o nº 43148 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA DE GARAGEM 42, localizada no 2º subsolo da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica a mencionada vaga de garagem liberada da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Baista
Substituto Respondendo pelo Titular

CONTINUA NA FICHA 00023

Matrícula 00017849 Ficha 00023

Livro 2 - 2 Folha 023

Av-175-17849 de 26 de janeiro de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2016, sob o nº 43149 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA DE GARAGEM 43, localizada no 2º subsolo da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica a mencionada vaga de garagem liberada da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-176-17849 de 26 de janeiro de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 20 de janeiro de 2016, sob o nº 43150 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA DE GARAGEM 47, localizada no 2º subsolo da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica a mencionada vaga de garagem liberada da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-177-17849 de 03 de fevereiro de 2016 - O APARTAMENTO de nº B2-106 do Bloco 02, foi matriculado sob o nº 23865, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-178-17849 de 10 de fevereiro de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 28 de janeiro de 2016, sob o nº 43217 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 103, Bloco 5, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-179-17849 de 10 de fevereiro de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de fevereiro de 2016, sob o nº 43244 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 304, Bloco 5, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-180-17849 de 10 de fevereiro de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00017849 Ficha 00023-V

Livro2 - 233V

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de fevereiro de 2016, sob o nº 43245 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 105, Bloco 3, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-181-17849 de 10 de fevereiro de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de fevereiro de 2016, sob o nº 43246 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 102, Bloco 8, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-182-17849 de 10 de fevereiro de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de fevereiro de 2016, sob o nº 43247 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 201, Bloco 8, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-183-17849 de 25 de fevereiro de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 23 de fevereiro de 2016, sob o nº 43319, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 206, Bloco 2, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-184-17849 de 25 de fevereiro de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 23 de fevereiro de 2016, sob o nº 43320, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 201, Bloco 7, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

CONTINUA NA FICHA 00024

Matrícula 00017849 Ficha 00024

Livro2 - 2 Folha 4

Eletrônico de Imóveis

O OFICIAL:

Av-185-17849 de 25 de fevereiro de 2016
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 23 de fevereiro de 2016, sob o n° 43321, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 202, Bloco 7, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-186-17849 de 24 de março de 2016
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 15 de março de 2016, sob o n° 43443, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 101, Bloco 1, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-187-17849 de 24 de março de 2016
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 15 de março de 2016, sob o n° 43451, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 205, Bloco 1, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-188-17849 de 24 de março de 2016
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 15 de março de 2016, sob o n° 43452, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 301, Bloco 1, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-189-17849 de 24 de março de 2016
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 15 de março de 2016, sob o n° 43453,

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00017849 Ficha 00024-V

Livro 2 - 2 Folha 024V

no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 203, Bloco 8, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-190-17849 de 11 de abril de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 01 de abril de 2016, sob o n° 43605, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 304, Bloco 01, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-191-17849 de 11 de abril de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 01 de abril de 2016, sob o n° 43606, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 206, Bloco 01, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-192-17849 de 11 de abril de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 01 de abril de 2016, sob o n° 43607, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 102, Bloco 02, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-193-17849 de 22 de abril de 2016 - O APARTAMENTO de n° B5-103 do Bloco 05, foi matriculado sob o n° 24022, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-194-17849 de 29 de abril de 2016 - O APARTAMENTO de n° B8-203 do Bloco 08, foi matriculado sob o n° 24036, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

CONTINUA NA FICHA 00025.

Matrícula 00017849 Ficha 00025

Livro 2 - 2 Folha 0025

Eletrônico de Imóveis

Av-195-17849 de 17 de maio de 2016 - O APARTAMENTO de nº B4-103 do Bloco 04, foi matriculado sob o nº 24060, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florencio Marques Baista

Av-196-17849 de 17 de maio de 2016 - O APARTAMENTO de nº B7-202 do Bloco 07, foi matriculado sob o nº 24070, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florencio Marques Baista

Av-197-17849 de 17 de maio de 2016 - O APARTAMENTO de nº B7-201 do Bloco 07, foi matriculado sob o nº 24071, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florencio Marques Baista

Av-198-17849 de 23 de maio de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 03 de maio de 2016, sob o nº 43799, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 103, Bloco 02, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florencio Marques Baista

Av-199-17849 de 23 de maio de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 03 de maio de 2016, sob o nº 43800, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 305, Bloco 02, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florencio Marques Baista

Av-200-17849 de 23 de maio de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 03 de maio de 2016, sob o nº 43801, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 106, Bloco 03 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florencio Marques Baista

CONTINUA NO VERSO

Av-201-17849 de 23 de maio de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 03 de maio de 2016, sob o n° 43802, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 108, Bloco 03 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

[Assinatura]

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Av-202-17849 de 23 de maio de 2016 Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 03 de maio de 2016, sob o n° 43803, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 201, Bloco 03 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

[Assinatura]

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Substituto Respondendo pelo Titular

Av-203-17849 de 23 de maio de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 03 de maio de 2016, sob o n° 43804, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 204, Bloco 03 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

[Assinatura]

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Substituto Respondendo pelo Titular

Av-204-17849 de 23 de maio de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 03 de maio de 2016, sob o n° 43805, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 207, Bloco 03 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

[Assinatura]

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Substituto Respondendo pelo Titular

Av-205-17849 de 23 de maio de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 03 de maio de 2016, sob o n° 43806, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n°

CONTINUA NA FICHA 00026

Matrícula 00017849 Ficha 00026

Livro 2 - 2 Folha 82

208, Bloco 03 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-206-17849 de 23 de maio de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 03 de maio de 2016, sob o n° 43807, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 303, Bloco 03 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-207-17849 de 23 de maio de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 03 de maio de 2016, sob o n° 43808, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 304, Bloco 07 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-208-17849 de 27 de maio de 2016 - O APARTAMENTO de n° B1-202 do Bloco 01, foi matriculado sob o n° 24084, livro 02, deste registro imobiliário.

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

O OFICIAL:

Av-209-17849 de 27 de maio de 2016 - O APARTAMENTO de n° B4-304 do Bloco 04, foi matriculado sob o n° 24085, livro 02, deste registro imobiliário.

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

O OFICIAL:

Av-210-17849 de 10 de junho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 17 de maio de 2016, sob o n° 43918, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 108, Bloco 04 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00017849 Ficha 00026-V

Livro2 - 21 Folha 026V

Av-211-17849 de 10 de junho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de maio de 2016, sob o nº 44033, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 104, Bloco 03 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-212-17849 de 10 de junho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de maio de 2016, sob o nº 44034, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 02 de dezembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 301, Bloco 03 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-213-17849 de 10 de junho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de maio de 2016, sob o nº 44035, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 302, Bloco 03 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-214-17849 de 10 de junho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de maio de 2016, sob o nº 44036, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 307, Bloco 03 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-215-17849 de 10 de junho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de maio de 2016, sob o nº 44037, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 308, Bloco 03 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

CONTINUA NA FICHA 00027

Matrícula 00017849 Ficha 00027

Livro 2 - 2ª Folha 027

hipoteca.

O OFICIAL:

Av-216-17849 de 10 de junho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Responderdo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de maio de 2016, sob o nº 44038, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 305, Bloco 04 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-217-17849 de 10 de junho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Responderdo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de maio de 2016, sob o nº 44039, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 302, Bloco 05 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-218-17849 de 10 de junho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Responderdo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de maio de 2016, sob o nº 44040, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 301, Bloco 06 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-219-17849 de 10 de junho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Responderdo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de maio de 2016, sob o nº 44041, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 308, Bloco 06 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-220-17849 de 10 de junho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Responderdo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00017849 Ficha 00027-V

Livro 2 22 Folha 027

de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de maio de 2016, sob o n° 44042, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 301, Bloco 07 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Responderdo pelo Titular

Av-221-17849 de 10 de junho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de maio de 2016, sob o n° 44043, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 302, Bloco 07 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-222-17849 de 10 de junho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Responderdo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de maio de 2016, sob o n° 44044, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 302, Bloco 08 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-223-17849 de 10 de junho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Responderdo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 31 de maio de 2016, sob o n° 44045, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 308, Bloco 08 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-224-17849 de 27 de junho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Responderdo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 16 de junho de 2016, sob o n° 44155, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO n° 102, Bloco 04 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Alcione Martins Góes

CONTINUA NA FICHA 00028

Matrícula 00017849 Ficha 00028

Livro 2 - 2 Folha 0029

Eletrônico de Imóveis

Av-225-17849 de 27 de junho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 16 de junho de 2016, sob o nº 44156, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 201, Bloco 04 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Alcione Martins Gonçalves

Av-226-17849 de 27 de junho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 16 de junho de 2016, sob o nº 44157, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 202, Bloco 04 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Alcione Martins Gonçalves

Av-227-17849 de 27 de junho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 16 de junho de 2016, sob o nº 44158, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 204, Bloco 04 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Alcione Martins Gonçalves

Av-228-17849 de 27 de junho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 16 de junho de 2016, sob o nº 44159, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 301, Bloco 04 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Alcione Martins Gonçalves

Av-229-17849 de 27 de junho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 16 de junho de 2016, sob o nº 44160, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº

CONTINUA NO VERSO

Matricula 00017849 Ficha 00028-V

Livro 2 - 2 Folha 028V

303, Bloco 04 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL: Alcione Martins Florencio

Av-230-17849 de 27 de junho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 16 de junho de 2016, sob o nº 44161, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 101, Bloco 07 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL: Alcione Martins Florencio

Av-231-17849 de 27 de junho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 16 de junho de 2016, sob o nº 44162, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 108, Bloco 08 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL: Alcione Martins Florencio

Av-232-17849 de 27 de junho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 16 de junho de 2016, sob o nº 44163, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 308, Bloco 07 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL: Alcione Martins Florencio

Av-233-17849 de 27 de junho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 16 de junho de 2016, sob o nº 44164, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 206, Bloco 08 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL: Alcione Martins Florencio

Av-234-17849 de 27 de junho de 2016

CONTINUA NA FICHA 00029

Matrícula 00017849 Ficha 00029

Livro 2 - 2 Folha 029

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 16 de junho de 2016, sob o nº 44165, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 301, Bloco 08 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-235-17849 de 27 de junho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 16 de junho de 2016, sob o nº 44166, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 305, Bloco 08 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-236-17849 de 27 de junho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 16 de junho de 2016, sob o nº 44167, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO nº 307, Bloco 08 com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o apartamento liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-237-17849 de 27 de junho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 16 de junho de 2016, sob o nº 44168 no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA DE GARAGEM 40, localizada no 3º subsolo, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica a mencionada vaga de garagem liberada da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-238-17849 de 14 de julho de 2016 - O APARTAMENTO de nº B6-105 do Bloco 06, foi matriculado sob o nº 24202, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Av-239-17849 de 19 de Julho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00017849 Ficha 00029-V

Livro 2- 02 Folha 029v

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 12 de julho de 2016, sob o nº 44341, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 306, BLOCO 04, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-240-17849 de 19 de Julho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 12 de julho de 2016, sob o nº 44342, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 308, BLOCO 04, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-241-17849 de 19 de Julho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 12 de julho de 2016, sob o nº 44343, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 102, BLOCO 05, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-242-17849 de 19 de Julho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 12 de julho de 2016, sob o nº 44344, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 104, BLOCO 05, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-243-17849 de 19 de Julho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 12 de julho de 2016, sob o nº 44345, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 201, BLOCO 06, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

CONTINUA NA FICHA 00030

Matrícula 00017849 Ficha 00030

Livro 2 - 02 Folha 030

O OFICIAL:

Av-244-17849 de 19 de Julho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 12 de julho de 2016, sob o n° 44346, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO N° 106, BLOCO 06, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-245-17849 de 19 de Julho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 12 de julho de 2016, sob o n° 44347, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO N° 102, BLOCO 06, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-246-17849 de 19 de Julho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 12 de julho de 2016, sob o n° 44348, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO N° 101, BLOCO 06, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-247-17849 de 19 de Julho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 12 de julho de 2016, sob o n° 44349, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO N° 301, BLOCO 05, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-248-17849 de 19 de Julho de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 12 de julho de 2016, sob o n° 44350, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00017849 Ficha 00030-V

Livro 02 Folha 030V

2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO N° 307, BLOCO 05, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-249-17849 de 19 de Julho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 12 de julho de 2016, sob o n° 44351, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO N° 208, BLOCO 05, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-250-17849 de 19 de Julho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 12 de julho de 2016, sob o n° 44352, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO N° 202, BLOCO 05, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-251-17849 de 19 de Julho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 12 de julho de 2016, sob o n° 44353, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO N° 202, BLOCO 08, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-252-17849 de 19 de Julho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 12 de julho de 2016, sob o n° 44354, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO N° 204, BLOCO 06, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

CONTINUA NA FICHA 00031

Matrícula 00017849 Ficha 00031

Livro 2 - 02 Folha 031

Av-253-17849 de 19 de Julho de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 12 de julho de 2016, sob o nº 44355, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 203, BLOCO 06, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Av-254-17849 de 11 de agosto de 2016 Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de agosto de 2016, sob o nº 44640, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 207, BLOCO 06, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Respondendo pelo Titular

Av-255-17849 de 11 de agosto de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de agosto de 2016, sob o nº 44641, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 302, BLOCO 06, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-256-17849 de 11 de agosto de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de agosto de 2016, sob o nº 44642, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 303, BLOCO 06, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-257-17849 de 11 de agosto de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de agosto de 2016, sob o nº 44643, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 306, BLOCO 06, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00017849 Ficha 00031-V

Livro 2 - 02 Folha 031V

mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-258-17849 de 11 de agosto de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de agosto de 2016, sob o nº 44644, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 103, BLOCO 07, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-259-17849 de 11 de agosto de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de agosto de 2016, sob o nº 44645, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 105, BLOCO 07, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-260-17849 de 11 de agosto de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de agosto de 2016, sob o nº 44646, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 108, BLOCO 07, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-261-17849 de 11 de agosto de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de agosto de 2016, sob o nº 44647, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 203, BLOCO 07, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-262-17849 de 11 de agosto de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação

CONTINUA NA FICHA 00032

Matrícula 00017849 Ficha 00032

Livro 2 - 02 Folha 032

de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de agosto de 2016, sob o nº 44648, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 303, BLOCO 07, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-263-17849 de 11 de agosto de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de agosto de 2016, sob o nº 44649, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 306, BLOCO 07, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-264-17849 de 11 de agosto de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de agosto de 2016, sob o nº 44650, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 101, BLOCO 08, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-265-17849 de 11 de agosto de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de agosto de 2016, sob o nº 44651, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 205, BLOCO 08, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-266-17849 de 11 de agosto de 2016

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de agosto de 2016, sob o nº 44652, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 304, BLOCO 08, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00017849 Ficha 00032-V

Livro 2 - 02 Folha 032V

Av-267-17849 de 11 de agosto de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 04 de agosto de 2016, sob o nº 44653, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento do APARTAMENTO Nº 306, BLOCO 08, com sua(s) respectiva(s) vaga(s) de garagem, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hernenegildo Florencio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular

Av-268-17849 de 30 de agosto de 2016 - O APARTAMENTO de nº B2-206 do Bloco 02, foi matriculado sob o nº 24459, livro 02, deste registro imobiliário.

O OFICIAL:

Alcione Martins da Silva

Av-269-17849 de 20 de setembro de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 30 de agosto de 2016, sob o nº 44851, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA DE GARAGEM 80, localizada no 1º subsolo, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hernenegildo Florencio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular

Av-270-17849 de 20 de setembro de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 30 de agosto de 2016, sob o nº 44852, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA DE GARAGEM 44, localizada no 2º subsolo, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hernenegildo Florencio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular

Av-271-17849 de 20 de setembro de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 30 de agosto de 2016, sob o nº 44853, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA DE GARAGEM 45, localizada no 2º subsolo, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hernenegildo Florencio Marques Batista
 Substituto Respondendo pelo Titular

CONTINUA NA FICHA 00033

Matricula 00017849 Ficha 00033

Livro2 - 02 Folha 033

Av-272-17849 de 20 de setembro de 2016

Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado em 30 de agosto de 2016, sob o nº 44854, no livro 1-I, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 24 de novembro de 2015, arquivado em cartório, autorizando o desligamento da VAGA DE GARAGEM 127, localizada no 1º subsolo, da hipoteca constante do R-6 e Av-7 da presente matrícula, fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-273-17849 de 17 de outubro de 2016 - O APARTAMENTO n° B3-204, do Bloco 03, foi matriculado sob o nº 24586, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-274-17849 de 27 de outubro de 2016

Procedo esta averbação para constar que, nos termos do Ofício nº 410 / 2016, datado de 23 de setembro de 2016, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Aquidauana, Estado do Ceará, Dra. Maria Tereza Farias Frota, extraído dos autos da Carta Precatória nº Único 48629-02.2016.8.06.0034/0, oriunda do processo nº 0123666-37.2016.8.06.0001, da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, tendo como requerente: Geane Maria Bessa Gomes, prenotado em 10 de outubro de 2016, sob o nº 45120, no livro 1-I, arquivado em cartório, foi determinado o BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA e/ou ALIENAÇÃO do Apartamento 102 do Bloco 06, do Condomínio Beverly Hills Residence, de que trata a presente matrícula.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-275-17849 de 31 de outubro de 2016 - O APARTAMENTO n° B4-305, do Bloco 04, foi matriculado sob o nº 24605, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-276-17849 de 08 de dezembro de 2016 - O APARTAMENTO n° B1-204, do Bloco 01, foi matriculado sob o nº 24695, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-277-17849 de 18 de janeiro de 2017 - O APARTAMENTO n° B8-301, do Bloco 08, foi matriculado sob o nº 24790, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-278-17849 de 18 de janeiro de 2017 - O APARTAMENTO n° B8-302, do Bloco

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00017849 Ficha 00033-V

Livro 2 - 02 Folha 033V

08, foi matriculado sob o n° 24791, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-279-17849 de 02 de fevereiro de 2017 - O APARTAMENTO n° B6-205, do Bloco 06, foi matriculado sob o n° 24832, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-280-17849 de 16 de Fevereiro de 2017

Nos termos do requerimento, prenotado em 26 de janeiro de 2017, sob o n° 45882 no livro 1-I, a mim dirigido por ESPÍRITO SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.175.949/0001-86, com sede estabelecida na cidade de Fortaleza - Ceará, na Av. Santos Dumont, n° 2122, sala 2109, Aldeota, datado de 23 de janeiro de 2017, acompanhado da Certidão, datada de 17 de janeiro de 2017, expedida pela 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza - Ceará, e documentos comprobatórios, arquivados em cartório, procedo esta averbação nos termos do disposto no art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que, tramita na referida Vara a Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 0896109-13.2014.8.06.0001, promovida por Espírito Santo Participações Ltda contra Manhattan Porto das Dunas - Empreendimento Imobiliário Ltda, distribuído em 07/10/2014, cujo valor da causa é R\$ 10.437.280,16 (dez milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

O OFICIAL:

Av-281-17849 de 17 de fevereiro de 2017 - O APARTAMENTO n° B7-301, do Bloco 07, foi matriculado sob o n° 24872, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-282-17849 de 17 de fevereiro de 2017 - O APARTAMENTO n° B8-308, do Bloco 08, foi matriculado sob o n° 24873, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-283-17849 de 01 de março de 2017 - O APARTAMENTO n° B7-107, do Bloco 07, foi matriculado sob o n° 24894, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-284-17849 de 13 de março de 2017 - O APARTAMENTO n° B7-302, do Bloco 07, foi matriculado sob o n° 24906, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Matrícula 00017849 Ficha 00034

Livro 2 - 02 Folha 034

Av-285-17849 de 13 de abril de 2017- O APARTAMENTO n° B7-104, do Bloco 07, foi matriculado sob o n° 25001, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-286-17849 de 08 de Maio de 2017- O APARTAMENTO n° B3-203, do Bloco 03, foi matriculado sob o n° 25034, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-287-17849 de 08 de Maio de 2017- O APARTAMENTO n° B6-208, do Bloco 06, foi matriculado sob o n° 25035, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-288-17849 de 09 de junho de 2017- O APARTAMENTO n° B2-206, do Bloco 02, foi matriculado sob o n° 25093, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-289-17849 de 21 de junho de 2017- O APARTAMENTO n° B3-203, do Bloco 03, foi matriculado sob o n° 25109, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-290-17849 de 04 de Julho de 2017- O APARTAMENTO n° B2-206, do Bloco 02, foi matriculado sob o n° 25121, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-291-17849 de 04 de Julho de 2017- O APARTAMENTO n° B5-205, do Bloco 05, foi matriculado sob o n° 25122, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-292-17849 de 17 de Julho de 2017 - O APARTAMENTO n° B8-201, do Bloco 06, foi matriculado sob o n° 25140, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-293-17849 de 29 de agosto de 2017 - O APARTAMENTO n° B6-202, do Bloco 06, foi matriculado sob o n° 25269, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-294-17849 de 29 de agosto de 2017 - O APARTAMENTO n° B7-304, do Bloco 07, foi matriculado sob o n° 25270, livro 2, deste Registro Imobiliário.

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00017849 Ficha 00034-V

Livro 2- 02 Folha 034V

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-295-17849 de 06 de setembro de 2017 - O APARTAMENTO N° B6-101, do Bloco 06, foi matriculado sob o n° 25280, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-296-17849 de 18 de Setembro de 2017

Procedo esta averbação para constar que, nos termos do Contrato n° 1.4444.0853142-0, convencionado aos 28 de Abril de 2015, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado em 29 de Agosto de 2017, sob o n° 47196, no livro 1-I, arquivado em cartório, no qual compareceu o Interviente Quitante ITAÚ UNIBANCO S/A, já acima qualificado, autorizando o desligamento do APARTAMENTO N° B6-107, Bloco 06, Tipo A, com sua respectiva vaga de garagem, da hipoteca constante no R-6 da presente matrícula, fica o mesmo liberado da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-297-17849 de 18 de Setembro de 2017 - O APARTAMENTO N° B6-107, Bloco 06, foi matriculado sob o n° 25312, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-298-17849 de 27 de setembro de 2017 - O APARTAMENTO N° B5-306, Bloco 05, foi matriculado sob o n° 25335, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-299-17849 de 18 de outubro de 2017

Procedo esta averbação, nos termos do disposto no art. 725 § 4° do Provimento 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, para noticiar, a existência do Mandado Judicial n° 00038/2017, extraído dos autos do processo n° 0187000-93.2009.5.07.0007 - Ação Trabalhista da Divisão de Exec. Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais da comarca de Fortaleza - Ceará, prenotado em 05 de outubro de 2017, sob o n° 47359, no livro 1-I, devidamente assinada digitalmente pelo MM. Juiz Federal do Trabalho, Dr. André Braga Barreto, determinando o registro da penhora do APARTAMENTO N° 307, BLOCO 06, TIPO B do empreendimento Beverly Hills Residence de que trata a presente matrícula, não tendo sido o referido título registrado por falta de requisito legal, informado ao referido Juízo conforme Ofício n° 379/2017, datado de 16/10/2017.

O OFICIAL:

Av-300-17849 de 27 de outubro de 2017 - O APARTAMENTO N° B4-108, Bloco 04, foi matriculado sob o n° 25369, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

CONTINUA NA FICHA 00035

Matrícula 00017849 Ficha 00035

Livro 2 - 02 Folha 0035

Av-301-17849 de 31 de outubro de 2017 - O APARTAMENTO N° B7-207, Bloco 07, foi matriculado sob o n° 25374, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-302-17849 de 08 de novembro de 2017 - O APARTAMENTO N° B1-203, Bloco 01, foi matriculado sob o n° 25378, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-303-17849 de 27 de Novembro de 2017 - O APARTAMENTO N° B8-202, do Bloco 08, foi matriculado sob o n° 25411, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Aleione Martins Florencio

Av-304-17849 de 27 de Novembro de 2017 - A VAGA DE GARAGEM N° S3-040, Tipo Simples, no Subsolo 03, foi matriculada sob o n° 25412, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Aleione Martins Florencio

Av-305-17849 de 21 de dezembro de 2017 - O APARTAMENTO N° B4-105, do Bloco 04, foi matriculado sob o n° 25467, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-306-17849 de 22 de Dezembro de 2017 - O APARTAMENTO N° B5-104, Bloco 05, foi matriculado sob o n° 25475, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-307-17849 de 27 de dezembro de 2017 - O APARTAMENTO N° B8-102, Bloco 08, foi matriculado sob o n° 25479, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-308-17849 de 29 de dezembro de 2017 - O APARTAMENTO N° B1-104, Bloco 01, foi matriculado sob o n° 25492, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Aleione Martins Florencio

Av-309-17849 de 29 de janeiro de 2018 - O APARTAMENTO N° B4-102, Bloco 04, foi matriculado sob o n° 25554, livro 2, deste Registro Imobiliário.

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00017849 Ficha 00035-V

Livro 2 - 02 Folha 035V

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-310-17849 de 19 de fevereiro de 2018 - O APARTAMENTO N° B2-303, Bloco 02, foi matriculado sob o n° 25588, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Alcione Martins Florencio

Av-311-17849 de 20 de fevereiro de 2018 - O APARTAMENTO N° B1-106, Bloco 01, foi matriculado sob o n° 25593, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Alcione Martins Florencio

Av-312-17849 de 01 de março de 2018 - O APARTAMENTO N° B7-307, Bloco 07, foi matriculado sob o n° 25610, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-313-17849 de 14 de Março de 2018 - O APARTAMENTO N° B7-205, Bloco 07, foi matriculado sob o n° 25640, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-314-17849 de 06 de Abril de 2018 - O APARTAMENTO N° B5-307, do Bloco 05, foi matriculado sob o n° 25676, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-315-17849 de 19 de junho de 2018 - O APARTAMENTO N° B6-305, do Bloco 06, foi matriculado sob o n° 25831, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-316-17849 de 17 de julho de 2018 - O APARTAMENTO DUPLEX N° B2-305, Bloco 02, foi matriculado sob o n° 25936, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-317-17849 de 23 de julho de 2018 - O APARTAMENTO N° B8-106, Bloco 08, foi matriculado sob o n° 25951, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-318-17849 de 28 de setembro de 2018 - O APARTAMENTO N° B3-107, Bloco 03, foi matriculado sob o n° 26162, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

CONTINUA NA FICHA 00036

Matrícula 00017849 Ficha 00036

Livro 2 - 02 Folha 036

Av-319-17849 de 30 de Outubro de 2018 - O APARTAMENTO N° B1-304, Bloco 01, foi matriculado sob o n° 26240, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-320-17849 de 31 de Outubro de 2018 - O APARTAMENTO N° B4-104, Bloco 04, foi matriculado sob o n° 26245, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-321-17849 de 20 de Novembro de 2018 - O APARTAMENTO N° B5-107, Bloco 05, foi matriculado sob o n° 26270, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-322-17849 de 06 de Dezembro de 2018 - O APARTAMENTO N° B1-105, Bloco 01, foi matriculado sob o n° 26333, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-323-17849 de 02 de Janeiro de 2019 - A VAGA DE GARAGEM N° S1-116, foi matriculada sob o n° 26382, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-324-17849 de 03 de Janeiro de 2019 - O APARTAMENTO N° B2-203, Bloco 02, foi matriculado sob o n° 26389, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-325-17849 de 13 de Março de 2019 - O APARTAMENTO N° B1-101, Bloco 01, foi matriculado sob o n° 26474, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-326-17849 de 06 de maio de 2019.

Procede-se esta averbação em atendimento a determinação judicial emanada através do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 29 de Março de 2017, extraída dos autos do processo n° 0001990-45.2016.5.07.0034 - Carta Precatória (261), da Única Vara do Trabalho de Eusébio - CE, 7ª Região, oriundo do processo deprecante n° 0187000-93.2009.5.07.0007 (7ª VT de Fortaleza), prenotado em 09 de abril de 2019, sob o n° 50766, no livro 1-J, devidamente assinado eletronicamente por Debora Maria Oria de Castro, servidora delegada pelo (a) MM Juiz (a) Titular da referida Vara, para constar que foi requerida a penhora do APARTAMENTO N° 307, BLOCO 06, TIPO B do empreendimento Beverly Hills Residence de que trata a presente matrícula, entretanto, sua materialização não foi possível, em virtude de disposições legais, contidas no art. 838, IV do CPC, art. 239 da Lei

CONTINUA NO VERSO

Matricula 00017849 Ficha 00036-V

Livro 2 - 02 Folha 021V

6015/73, art. 725, e art. 727 do Provimento 08/2014 da CGJ-CE, informado ao referido Juízo conforme Ofício nº 136/2019, datado de 26/04/2019.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Av-327-17849 de 07 de maio de 2019 - O APARTAMENTO Nº B3-301, Bloco 03 foi matriculado sob o nº 26559, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Substituto Respondendo pelo Titular

Av-328-17849 de 07 de maio de 2019 - O APARTAMENTO Nº B3-302, Bloco 03 foi matriculado sob o nº 26560, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Substituto Respondendo pelo Titular

Av-329-17849 de 07 de maio de 2019 - O APARTAMENTO Nº B5-302, Bloco 05 foi matriculado sob o nº 26561, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Substituto Respondendo pelo Titular

Av-330-17849 de 07 de maio de 2019 - O APARTAMENTO Nº B6-301, Bloco 06 foi matriculado sob o nº 26562, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Substituto Respondendo pelo Titular

Av-331-17849 de 07 de maio de 2019 - O APARTAMENTO Nº B6-308, Bloco 06 foi matriculado sob o nº 26563, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Substituto Respondendo pelo Titular

Av-332-17849 de 07 de maio de 2019 - O APARTAMENTO Nº B5-301, Bloco 05 foi matriculado sob o nº 26564, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Substituto Respondendo pelo Titular

Av-333-17849 de 07 de maio de 2019 - O APARTAMENTO Nº B7-308, Bloco 07 foi matriculado sob o nº 26565, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Substituto Respondendo pelo Titular

Av-334-17849 de 07 de maio de 2019 - O APARTAMENTO Nº B8-307, Bloco 08 foi matriculado sob o nº 26566, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista

Substituto Respondendo pelo Titular

Av-335-17849 de 22 de Maio de 2019.

Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/05/2019, às 13:24:47h, nº do Protocolo

CONTINUA NA FICHA 00037

Matricula 00017849 Ficha 00037

Livro 2 - 02 Folha 0037

201905.2009.00808370-IA-390, prenotada em 22 de Maio de 2019, sob o nº 51010, os imóveis desta matrícula de propriedade da MANHATTAN PORTO DAS DUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA estão INDISPONÍVEIS, por ordem da Vara do Trabalho de Eusébio - CE, Processo nº 00021053220175070034, que decretou a indisponibilidade dos bens da MANHATTAN PORTO DAS DUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já acima qualificada, tendo gerado o seguinte código hash: f98d.b3fc.1c01.78d1.db89.deca.e6dc.c98d.0a57.9b95.

O OFICIAL:

Av-336-17849 de 04 de junho de 2019

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Procedo esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10931 de 02 de agosto de 2004), com o fim RETIFICAR as Av-269, Av-270, Av-271 e Av-272, para ficar constando onde se lê "fica o mencionado apartamento, liberado da referida hipoteca", leia-se "fica a mencionada vaga de garagem, liberada da referida hipoteca".

O OFICIAL:

Av-337-17849 de 13 de junho de 2019.

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo 201906.1212.00836536-TA-000, datada de 12 de junho de 2019, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13 de junho de 2019, prenotada em 13 de junho de 2019, sob o nº 51152, procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a Av-335 da presente matrícula.

O OFICIAL:

Av-338-17849 de 13 de junho de 2019 - A SUBSTITUIÇÃO DE GARAGEM Nº S1-80 foi matriculada sob o nº 26663, livro 02, deste Registro Imobiliário.

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

O OFICIAL:

Av-339-17849 de 13 de junho de 2019 - O APARTAMENTO Nº B1-206, Bloco 01 foi matriculado sob o nº 26664, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-340-17849 de 14 de junho de 2019 - O APARTAMENTO Nº B5-304, Bloco 05 foi matriculado sob o nº 26666, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-341-17849 de 02 de julho de 2019

Com referência ao apartamento nº 106 do Bloco 03, procede-se a esta averbação em atendimento a determinação judicial emanada através do Ofício - Circular nº 211/2019 CGJ-CE, datado de 19 de junho de 2019, extraído do processo administrativo nº 8501699-43.2019.8.06.0026/CGCCE da Corregedoria

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00017849 Ficha 00037-V

Livro 2 - 02 Folha 0037V

Geral da Justiça, por solicitação da Juízo de Direito da Vara Única da comarca de Paracaru - Ceará, através do Ofício n° 505/2019, datado de 01 de abril de 2019, extraído processo n° 0004962-70.2015.8.06.0140, arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 21 de junho de 2019 sob o n° 51196, porém sua materialização não foi possível, em virtude de disposições legais, contidas no art. 14 Lei n° 6015/73, o que foi comunicado ao referido Juízo, conforme Ofício n° 202/2019, expedido em 28 de junho de 2019. Fica ressalvado que os efeitos da prenotação, cessarão no prazo de 30 dias, extinguindo o direito de preferência desta solicitação, nos termos do art. 188 e 205 da Lei n° 6515/77.

O OFICIAL:

Alcione Martins Florenço

Av-342-17849 de 09 de outubro de 2019 - O APARTAMENTO N° B5-102, Bloco 05 foi matriculado sob o n° 26783, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-343-17849 de 14 de outubro de 2019 - O APARTAMENTO N° B4-308, Bloco 04 foi matriculado sob o n° 26786, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-344-17849 de 21 de Outubro de 2019 - O APARTAMENTO n° B7-106, Tipo A, Bloco 07, foi matriculado sob o n° 26812, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-345-17849 de 20 de Novembro de 2019 - O APARTAMENTO N° B4-306, Tipo B, Bloco 04, foi matriculado sob o n° 26883, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-346-17849 de 20 de Novembro de 2019 - O APARTAMENTO N° B7-305, Tipo A, Bloco 07, foi matriculado sob o n° 26885, livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-347-17849 de 22 de Novembro de 2019

Procede-se a esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei n° 6015/73 (com nova redação dada pela Lei n° 10931 de 02 de Agosto de 2004), para constar que na Av-346 da presente matrícula, onde se lê: APARTAMENTO N° B7-305, Tipo A; LEIA-SE: APARTAMENTO N° B7-305, Tipo B.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular

Av-348-17849 de 25 de Novembro de 2019 - O APARTAMENTO N° B3-207, Tipo A, Bloco 03, foi matriculado sob o n° 26889, livro 2, deste Registro Imobiliário.

CONTINUA NA FICHA 00038

Matrícula 00017849 Ficha 00038

Livro 2 - 02 Folha 0038

O OFICIAL:

Av-349-17849 de 10 de Dezembro de 2019 - O APARTAMENTO N° B5-207, Tipo A, Bloco 06, foi matriculado sob o n° 26899, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-350-17849 de 20 de Fevereiro de 2020 - O APARTAMENTO N° B5-207, Tipo A, Bloco 05, foi matriculado sob o n° 27012, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-351-17849 de 10 de Março de 2020 - O APARTAMENTO N° B2-204, Tipo A, Bloco 02, foi matriculado sob o n° 27021, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-352-17849 de 10 de Março de 2020 - A VAGA DE GARAGEM N° S1-118, Tipo Simples, no Subsolo Inferior, foi matriculada sob o n° 27022, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-353-17849 de 31 de Julho de 2020 - O APARTAMENTO N° B7-206, Tipo A, Bloco 07, foi matriculado sob o n° 27160, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Av-354-17849 de 06 de Agosto de 2020

Procede-se a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado sob o n° 53310 em 22/07/2020, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 03 de Abril de 2020, arquivado em cartório, autorizando a liberação das VAGAS DUPLAS n°s 27 e 28 do Subsolo 3, da hipoteca constante nos R-6 e Av-7 da presente matrícula, ficando portanto as mesmas, liberadas da referida hipoteca.

O OFICIAL:

Av-355-17849 de 06 de Agosto de 2020

Procede-se a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado sob o n° 53307 em 22/07/2020, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 03 de Abril de 2020, arquivado em cartório, autorizando a liberação das VAGAS DUPLAS n°s 29 e 30 do Subsolo 3, da hipoteca constante nos R-6 e Av-7 da presente matrícula, ficando portanto as mesmas, liberadas da referida hipoteca.

CONTINUA NO VERSO

Matrícula 00017849 Ficha 00038-V

Livro 2 - 2 Folha 0381

O OFICIAL:

A. J. Lorençio

Av-356-17849 de 06 de Agosto de 2020

Procede-se a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, prenotado sob o nº 53309 em 22/07/2020, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 03 de Abril de 2020, arquivado em cartório, autorizando a liberação das VAGAS DUPLAS nºs 31 e 32 do Subsolo 3, da hipoteca constante nos R-6 e Av-7 da presente matrícula, ficando portanto as mesmas, liberadas da referida hipoteca.

O OFICIAL:

A. J. Lorençio

Av-357-17849 de 06 de Agosto de 2020

Procede-se a presente averbação para constar que, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, emitido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, datado de 03 de Abril de 2020, prenotado sob o nº 53308 em 22/07/2020, arquivado em cartório, autorizando a liberação das VAGAS DUPLAS nºs 33 e 34 do Subsolo 3, da hipoteca constante nos R-6 e Av-7 da presente matrícula, ficando portanto as mesmas, liberadas da referida hipoteca.

O OFICIAL:

A. J. Lorençio

Av-358-17849 de 18 de agosto de 2020 - O APARTAMENTO Nº B2-102, Tipo A, Bloco 02, foi matriculado sob o nº 27187, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

A. J. Lorençio

Av-359-17849 de 09 de novembro de 2020 - O APARTAMENTO Nº B8-306, Tipo B, Bloco 08, foi matriculado sob o nº 27490, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

A. J. Lorençio

Av-360-17849 de 11 de novembro de 2020 - O APARTAMENTO Nº B4-205, Tipo A, Bloco 04, foi matriculado sob o nº 27502, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

A. J. Lorençio

Av-361-17849 de 11 de novembro de 2020 - A VAGA DE GARAGEM Nº S1-124, Tipo Simples, no Subsolo 01 foi matriculada sob o nº 27503, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

A. J. Lorençio

Av-362-17849 de 11 de novembro de 2020 - A VAGA DE GARAGEM Nº S1-125, Tipo Simples, no Subsolo 01 foi matriculada sob o nº 27504, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

A. J. Lorençio

Matrícula 00017849 Ficha 00039

Livro 2 Folha 0039

Av-363-17849 de 08 de fevereiro de 2021 - O APARTAMENTO Nº B4-208, Tipo A, Bloco 04, foi matriculado sob o nº 27678, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Alcione Florêncio

Av-364-17849 de 25 de fevereiro de 2021 - O APARTAMENTO Nº B3-308, Tipo B, Bloco 03, foi matriculado sob o nº 27701, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Alcione Florêncio

Av-365-17849 de 17 de maio de 2021 - O APARTAMENTO Nº B8-207, Tipo A, Bloco 08, foi matriculado sob o nº 27795, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Alcione Florêncio

Av-366-17849 de 17 de maio de 2021 - O APARTAMENTO Nº B3-306, Tipo B, Bloco 03, foi matriculado sob o nº 27796, Livro 2, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Alcione Florêncio

Av-367-17849 de 20 de maio de 2021

Procede-se a esta averbação em atendimento a determinação judicial emanada através do Mandado de Averbação de Penhora, datado de 08 de março de 2021, extraído do processo nº 30009005-36.2019.8.06.00004 do 12ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da comarca de Fortaleza - Ceará, arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 06 de maio de 2021 sob o nº 55528, porém sua materialização não foi possível, em virtude da existência de inconsistências entre mandado e auto de penhora, em relação a unidade, bloco e matrícula a ser penhorada, o que foi comunicado ao referido Juízo, conforme Ofício nº 90/2021, expedido em 20 de maio de 2021, encaminhado via Malote Digital com o código de rastreamento nº 80620215645219. Fica ressalvado que os efeitos da prenotação, cessarão no prazo de 30 dias, extinguindo o direito de preferência desta solicitação, nos termos do art. 188 e 205 da Lei nº 6515/77.

O OFICIAL:

Alcione Florêncio

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Aquiraz-CE, 30/07/2021

Alcione Florêncio
 Alcione Martins Florêncio - Titular
 Homenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto
 Bel.: Adriano Martins Florêncio - Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

EM BRANCO

MATRÍCULA: 17849

Ficha: 40

Av. 368/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 19/07/2021 sob
o nº 56103. O APARTAMENTO Nº B8-201, Tipo A, Bloco 08, foi
matriculado sob o nº 27864, livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, ³⁰ de julho de 2021.
Eu *Austreliano* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 369/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 18/08/2021 sob o nº 56379 (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 117 de 22/06/2021, ambos da CNJ). O APARTAMENTO Nº B3-105, Tipo A, Bloco 03, foi matriculado sob o nº 27957, livro 02, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, 23 de setembro de 2021. Eu, Dulce Renata, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 370/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 14/10/2021 sob o nº 56845 (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 123 de 28/09/2021, ambos do CNJ). O APARTAMENTO Nº B8-205, Tipo A, Bloco 08 foi matriculado sob o nº 28107, Livro 2, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, 08 de novembro de 2021. Eu, Alfonso, O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 371/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA Prenotado em **14/10/2021**
sob o nº **56845** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94
de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 123 de 20/09/2021, ambos do CNJ).
A Vaga de Garagem Simples nº S2-42 do Bloco 08, foi matriculada
sob o nº **28108**, Livro 2, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, 08
de novembro de 2021. Eu, _____, O
OFICIAL / SUBSTITUTO.

Av. 372/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 25/11/2021
sob o nº 57198 (prerrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94
de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 123 de 20/09/2021 ambos do CNJ).
O APARTAMENTO Nº B8-107, Tipo A, Bloco 08 foi matriculado sob o
nº 28229, Livro 2, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, 30 de
dezembro de 2021 Eu, _____,
OFICIAL / SUBSTITUTO. /// Kiernequillo Florença Marques Boal

Av. 373/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 03/02/2022
sob o nº 57767 (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94
de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 125 de 10/12/2021, ambos do CNJ).
O APARTAMENTO Nº B8-104, Tipo A, Bloco 08 foi matriculado sob o
nº 28588, Livro 2, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, 16 de
fevereiro de 2022. Eu, 
OFICIAL / SUBSTITUTO. 

Av. 374/17849 - PUBLICIDADE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
 Procede-se a esta averbação em atendimento a determinação judicial emanada através do Mandado de Averbação de Penhora, datado de 28/01/2022, extraído do Processo nº 3000896-74.2019.8.06.0004 da 12ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza - Ceará, prenotado sob nº 57998 em 03/03/2022, arquivado neste Ofício Imobiliário, porém sua materialização não foi possível, em virtude de disposições legais, contidas nos art. 236, § 1º, 841, 838, IV do CPC, e art. 239 da Lei 6015/73, o que foi comunicado ao

referido Juízo, conforme Ofício nº 066/2022, ficando ressalvado que os efeitos da prenotação, cessarão no prazo de 20 dias úteis, extinguindo o direito de preferência desta solicitação, nos termos dos arts. 188 e 205 da Lei 6015/73. O referido expediente refere-se ao Apartamento B6-306, Tipo B, Bloco 6 do empreendimento de que trata o R-3. AQUIRAZ, 11 de março de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 375/17849 - PENHORA - Prenotado em 03/03/2022 sob o nº 57998 (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 125 de 10/12/2021, ambos do CNJ). Nos termos do Mandado de Averbação de Penhora, datado de 28 de janeiro de 2022, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos autos do processo nº 3000896-74.2019.8.06.00004 - Execução de Título Extrajudicial -, da 12ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da comarca de Fortaleza - Ceará, promovida pelo Condomínio Beverly Hills Residence em face de Manhattan Port das Dunas - Empreendimento Imobiliário Ltda, o apartamento B6-306, Bloco 06 do empreendimento Beverly Hills Residence de que trata o imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorado a favor do Condomínio Beverly Hills Residence, tendo sido o imóvel avaliado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), tornando, ainda, o citado imóvel indisponível até a solução da lide, constando do despacho assinado eletronicamente em 11/04/2022 como depositário fiel o representante legal da executada. AQUIRAZ, 23 de maio de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

[assinatura] ~~AV. 375/17849 - ERRO EVIDENTE. / Procede-se a esta averbação / / com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10931 de 02 de agosto de 2004), com o fim retificar a Av-375, para ficar constando que o título ali consignado na realidade foi prenotado sob o nº 58609 em 20 de maio de 2022. AQUIRAZ, 23 de maio de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /~~

Av. 377/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 06/06/2022 sob o nº 58716 (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 128 de 18/03/2022, ambos do CNJ). O APARTAMENTO Nº B4-303, Tipo B, Bloco 04 foi matriculado sob o nº 28862, livro 02, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, 09 de junho de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 378/17849 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 21/07/2022 sob o nº 59088 (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. nº 94 de 28/03/2020, e art. 1º do prov. 129 de 24/06/2022, ambos do CNJ). Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/07/2022, nº do protocolo 202207.2009.02255246-IA-500, o imóvel desta matrícula está INDISPONÍVEL, por ordem da TRT 7ª Região, processo nº 00006593320215070008, que decretou a indisponibilidade dos bens da MANHATTAN PORTO DAS DUNAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já acima qualificada. AQUIRAZ, 22 de julho de 2022. Eu, *[assinatura]* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 379/17849 - PUBLICIDADE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Procede-se a esta averbação em atendimento a determinação judicial emanada através da Carta Precatória Cível para Averbação de Penhora, datado de 15/10/2021, extraído do Processo nº 3000898-44.2019.8.06.0004 da 12ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza - Ceará, prenotado sob nº 60273 em 12/12/2022, arquivado neste Ofício Imobiliário, porém sua materialização não foi possível, em virtude de disposições legais, contidas nos arts. 838, IV do CPC, art. 239 da Lei nº 6.015/73 e art. 725, caput, do Provimento nº 08/2014 da CGJ/CE, o que foi comunicado ao referido Juízo, conforme Ofício nº 449/2022, ficando ressalvado que os efeitos da prenotação, cessarão no prazo de 20 dias úteis, extinguindo o direito de preferência desta solicitação, nos termos dos art. 188 e 205 da Lei 6015/73. O referido expediente refere-se ao **Apartamento 101, Bloco 7** do empreendimento de que trata o R-3. AQUIRAZ, 19 de dezembro de 2022. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, Oficial / SUBSTITUTO. / / /

Av. 380/17849 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 02/02/2023 sob o nº 60767. Procede-se esta averbação para constar que, nos termos do Ofício nº 1102/2023-TJCE/EXE/GAB, datado de 01 de fevereiro de 2023, acompanhado do despacho, datado de 24/01/2023, extraídos dos autos do Processo Administrativo nº 0150576-33.2018.8.06.0001/50000, embargos de declaração cível - TJ-CE, arquivados em Cartório, para constar a indisponibilidade da **Unidade 302, Tipo B, Bloco 6, e de suas duas vagas de garagem S2-54/55** do empreendimento de que trata a presente matrícula. AQUIRAZ, 17 de fevereiro de 2023. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, Oficial / SUBSTITUTO. / / /

Av. 381/17849 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 24/02/2023 sob o nº 60922. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/02/2023, Protocolo nº 202302.1708.02565824-IA-180, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00009618120205070013, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **MANHATTAN PORTO DAS DUNAS - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA (MANHATTAN - PORTO DAS DUNAS)**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 27 de fevereiro de 2023. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, Oficial / SUBSTITUTO. / / /

Av. 382/17849 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 03/03/2023 sob o nº 60980. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a **Av-378** da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202303.0211.02581181-TA-040, datado de 02/03/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 03/03/2023. AQUIRAZ, 06 de março de 2023. Eu, *Hermenegildo Florêncio Marques Batista*, Oficial / SUBSTITUTO. / / /

Av. 383/17849 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 24/03/2023 sob o nº 61189. Procede-se a esta averbação para

constar que, fica cancelada a **Av-381** da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202303.2015.02613131-TA-900, datado de 20/03/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 24/03/2023. AQUIRAZ, *[Assinatura]* 0 OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 384/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 16/03/2023 sob o n° 61088. O APARTAMENTO N° B3-205 do Bloco 03 foi matriculado sob o n° 29409, Livro 2, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, *[Assinatura]* 0 OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 385/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 24/03/2023 sob o n° 61187. O APARTAMENTO N° B5-105 do Bloco 05 foi matriculado sob o n° 29412, Livro 2, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, *[Assinatura]* 0 OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 386/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 30/03/2023 sob o n° 61248. O APARTAMENTO N° B3-206 do Bloco 03 foi matriculado sob o n° 29421, Livro 2, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, *[Assinatura]* 0 OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 387/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 18/08/2023 sob o n° 62554. O APARTAMENTO N° B1-301 do Bloco 01 foi matriculado sob o n° 29728, Livro 02, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, *[Assinatura]* 30 de agosto de 2023. Eu, *[Assinatura]* 0 OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 388/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 30/08/2023 sob o n° 62675. O APARTAMENTO N° B8-108 do Bloco 08, foi matriculado sob o n° 29761, Livro 2, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, *[Assinatura]* 11 de setembro de 2023. Eu, *[Assinatura]* 0 OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 389/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 06/02/2024 sob o n° 64185. O APARTAMENTO N° B7-103 do Bloco 07, foi matriculado sob o n° 30116, Livro 2, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, *[Assinatura]* 18 de fevereiro de 2024. Eu, *[Assinatura]* 0 OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 390/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 06/02/2024 sob o n° 64179. O APARTAMENTO N° B6-203 do Bloco 06, foi matriculado sob o n° 30133, Livro 02, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, *[Assinatura]* 07 de março de 2024. Eu, *[Assinatura]* 0 OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 391/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 18/03/2024 sob o n° 64514. O APARTAMENTO N° 305 do Bloco 03, foi matriculado sob o n° 30157, Livro 02, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, *[Assinatura]* 28 de março de 2024. Eu, *[Assinatura]* 0 OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

MATRÍCULA: 17849

Av. 392/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 07/05/2024 sob o nº 64938. O APARTAMENTO Nº B2-205 do Bloco 02, foi matriculado sob o nº 30267, Livro 02, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, 15 de maio de 2024. Eu, *Henrique Flávio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 393/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 07/05/2024 sob o nº 64937. A VAGA DE GARAGEM Nº S1-119 Tipo Simples, no Subsolo 01, foi matriculado sob o nº 30268, Livro 02, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, 15 de maio de 2024. Eu, *Henrique Flávio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 394/17849 - PENHORA - Prenotado em 17/05/2024 sob o nº 65032. Nos termos da Comunicação Eletrônica, de 16/05/2024, acompanhada do Mandado Judicial Penhora e Avaliação de imóvel, datado de 19 de fevereiro de 2024, Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos autos do processo nº ATOrd-0000409-53.2019.5.07.0013 Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Única Vara do Trabalho de Eusébio - Ceará, assinado por Thiago Ferreira da Silva- Oficial de Justiça Avaliador Federal, promovida pelo Reclamante CLEUDO DE LIMA JACINTO e Reclamado LR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI E OUTROS (2), e FRANCISCO ALOÍSIO DA CUNHA, arquivado neste Ofício Imobiliário, para constar que o apartamento B6-302 do Bloco 06 do Condomínio BEVERLY HILLS RESIDENCE, foi penhorado a favor de CLEUDO DE LIMA JACINTO, para garantia da importância de R\$ 51.248,06 (CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SEISCENTAVOS), atualizado até 29/02/2024, não constando do aludido auto de penhora e avaliação o nome do depositário fiel. AQUIRAZ, 29 de maio de 2024. Eu, *Henrique Flávio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 395/17849 - ~~ERRO EVIDENTE~~. Proceda-se a esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10931 de 02 de agosto de 2004), para retificar o Av-394, para constar onde se lê: "promovida pelo Reclamante" leia-se: "promovida pelo Reclamante"; e, onde se lê "(CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SEISCENTAVOS)" leia-se: "(CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)". AQUIRAZ, 29 de maio de 2024. Eu, *Henrique Flávio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 396/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 04/09/2024 sob o nº 66251. A VAGA DE GARAGEM Nº S2-48, foi matriculado sob o nº 30470, Livro 2, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, 17 de setembro de 2024. Eu, *Henrique Flávio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 397/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 11/09/2024 sob o nº 66327. O APARTAMENTO Nº B7-306 do Bloco 07, foi matriculado sob o nº 30497, Livro 02, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, 24 de setembro de 2024. Eu, *Henrique Flávio Marques Batista* O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 398/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 17/09/2024 sob o nº 66398. O APARTAMENTO Nº B3-201 do Bloco 03, foi

MATRÍCULA: 17849

matriculado sob o n° 30498, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 24 de setembro de 2024. Eu,
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 399/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 16/09/2024
sob o n° 66384. O APARTAMENTO N° B5-208 do Bloco 05, foi
matriculado sob o n° 30499, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 24 de setembro de 2024. Eu,
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 400/17849 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 09/10/2024
sob o n° 66662. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/10/2024,
Protocolo n° 202410.0809.03627364-IA-720, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 7ª
Região, Processo n° 00013651220135070003, que decretou
indisponibilidade dos bens do(a) MANHATTAN / PORTO DAS DUNAS -
EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, na acima qualificada. AQUIRAZ,
14 de outubro de 2024. Eu,
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 401/17849 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado
em 12/11/2024 sob o n° 67014. Procede-se a esta averbação para
constar que, fica cancelada a Av-400 da presente matrícula, nos
termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo
202411.110903693827-TA-610, datado de 11/11/2024, extraída na
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/11/2024.
AQUIRAZ, 12 de novembro de 2024. Eu,
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 402/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 23/10/2024
sob o n° 66806. O APARTAMENTO N° B3-102 do Bloco 03, foi
matriculado sob o n° 30634, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 22 de novembro de 2024. Eu,
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 403/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 12/11/2024
sob o n° 67009. O APARTAMENTO N° B3-307 do Bloco 03, foi
matriculado sob o n° 30644, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 18 de novembro de 2024. Eu,
AQUIRAZ
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 404/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 14/11/2024
sob o n° 67038. O APARTAMENTO N° B5-108 do Bloco 05, foi
matriculado sob o n° 30645, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 18 de novembro de 2024. Eu,
AQUIRAZ
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 405/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 12/11/2024
sob o n° 67019. O APARTAMENTO N° B3-108 do Bloco 03, foi
matriculado sob o n° 30700, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 10 de dezembro de 2024. Eu,
Hermenegildo Florêncio Marques Batista
Substituto Respondendo pelo Titular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

MATRÍCULA: 17849

Av. 406/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 07/01/2025
sob o nº 67521. O APARTAMENTO Nº B5-201 do Bloco 05, foi
matriculado sob o nº 30790, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 20 de janeiro de 2025. Eu,
[Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 407/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 09/01/2025
sob o nº 67539. O APARTAMENTO Nº B1-205 do Bloco 01, foi
matriculado sob o nº 30792, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIREZ, de janeiro de 2025. Eu,
o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 408/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 13/01/2025
sob o n° 67564. O APARTAMENTO N° B6-303 do Bloco 06, foi
matriculado sob o n° 30793, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRADA, 28 de janeiro de 2025. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Substituto Respondendo pelo Titular

Av. 409/17849 - ERRO EVIDENTE. Proceda-se esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10931 de 02 de agosto de 2004), para retificar a Av-408, para constar onde se lê "AVERBAÇÃO DE VENDA" leia-se "ABERTURA DE MATRÍCULA". AQUIRAZ, 30 de janeiro de 2025.

Eu, Audreyne, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 410/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 27/01/2025
sob o nº 67680 o APARTAMENTO Nº B3-101 do Bloco 03, foi
matriculado sob o nº 30852, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 05 de ~~março~~ de 2025. Eu,
o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 411/17849 - **REGRAS DE VENDA** - Prenotado em **06/02/2025**
sob o n.º **67812**. **APARTAMENTO N.º B7-208 do Bloco 07**, foi
matriculado sob o n.º **30879**, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ 13 de março de 2025. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 412/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 28/02/2025
sob o nº 68022. A VAGA DUPLA DE GARAGEM Nº S3-27/28, foi
matriculado sob o nº 30880, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ 13 de março de 2025. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 413/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 27/02/2025
 sob o nº 68005. O APARTAMENTO Nº B2-103 do Bloco 02, foi
 matriculado sob o nº 30886, Livro 2, deste Registro Imobiliário.
 AQUIRAZ, 26 de março de 2025. Eu, _____
 _____, o OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 414/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 18/03/2025
sob o nº 68155. A VAGA DE GARAGEM Nº S2-47 foi matriculado sob
o nº 30897, Livro 2, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, 10 de
abril de 2025. Eu, [Assinatura] O

CNM: 019356.2.0017849-49
Ficha: 43v

MATRÍCULA: 17849

OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 415/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 11/04/2025
sob o nº 68383. A VAGA DE GARAGEM SIMPLES Nº S1-127, foi
matriculada sob o nº 30933, livro 2, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ 07 de maio de 2025. Eu,
Allexandre O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 416/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 03/04/2025
sob o nº 68298. O APARTAMENTO Nº B3-104 do Bloco 03, foi
matriculado sob o nº 30941, Livro 2, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ 09 de maio de 2025. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 417/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 14/05/2025
sob o nº 68645. O APARTAMENTO Nº B4-101 do Bloco 04, foi
matriculado sob o nº 30951, Livro 02, deste Registro Imobiliário
AQUIRAZ, 23 de maio de 2025. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 418/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - prenotado em 12/05/2025
sob o nº 68617. O APARTAMENTO Nº B6-104/ do Bloco 06. foi
matriculado sob o nº 30956 Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ 02 de Janeiro de 2025. Eu,
Flávio Henrique Florento Marques Bastos, O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 419/17349 - CANCELAMENTO - Prenotado em 14/08/2025 sob o n.º 69588. Procede-se a esta averbação para constar que, fica **Cancelada Parcialmente a Av-280**, tão somente concernente ao **Apto.106 A do Bloco 03** do condomínio de que trata a presente matrícula, nos termos do Ofício n.º 86/2025 - SEJUDPG/CVESP/JADM, datado de 26/06/2025, e Decisão, datada de 18/06/2025, extraído dos autos do Processo n.º 3015699-61.2025.8.06.0001, tendo como Embargante: Piotr Klet Gozdecki, e como Embargado: Espírito Santo Participações Ltda. AQUIRAZ, 28 de agosto de 2025. EU

ALDO MARCOS
O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 420/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 14/08/2025
sob o n.º 69595. O APARTAMENTO N.º E5-203/ do Bloco 05, foi
matriculado sob o n.º 31104, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 03 de setembro de 2025. Eu, _____
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 421/1/849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 22/08/2025
sob o nº 69671. O APARTAMENTO Nº B6-106/ do Bloco 06, foi
matriculado sob o nº 31110, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 10 de setembro de 2025. — Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 422/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 30/09/2025
sob o nº 70695. O APARTAMENTO Nº B4-201 do Bloco 04, foi
matriculado sob o nº 31230, Livro 2, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 30 de outubro de 2025. Eu,
O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

MATRÍCULA: 17849

Av. 423/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 30/09/2025
sob o nº 70095. O APARTAMENTO Nº B4-202 do Bloco 04, foi
matriculado sob o nº 31231, Livro 2, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 30 de outubro de 2025. Eu,

Henrique Florêncio Marques Batista
Substituto Respondente pelo Títular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 424/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 30/09/2025
sob o nº 70095. A VAGA DE GARAGEM SIMPLES Nº S1-126, foi
matriculada sob o nº 31232, Livro 2, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 30 de outubro de 2025. Eu,

Henrique Florêncio Marques Batista
Substituto Respondente pelo Títular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 425/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 05/11/2025
sob o nº 70494. O APARTAMENTO Nº B4-204 do Bloco 04, foi
matriculado sob o nº 31268, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 10 de novembro de 2025. Eu,

Henrique Florêncio Marques Batista
Substituto Respondente pelo Títular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 426/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 05/11/2025
sob o nº 70494. O APARTAMENTO Nº B8-206 do Bloco 08, foi
matriculado sob o nº 31269, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 10 de novembro de 2025. Eu,

Henrique Florêncio Marques Batista
Substituto Respondente pelo Títular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 427/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 31/10/2025
sob o nº 70449. O APARTAMENTO Nº B8-204 do Bloco 08, foi
matriculado sob o nº 31274, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 21 de novembro de 2025. Eu,

Henrique Florêncio Marques Batista
Substituto Respondente pelo Títular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 428/17849 - PENHORA - Prenotado em 18/11/2025 sob o nº
70623. Nos termos da Comunicação Eletrônica, de 18/11/2025,
acompanhada do Mandado Judicial - Penhora e Avaliação de Imóvel,
datado de 08 de outubro de 2025; e Auto de Penhora e Avaliação,
datado de 18 de novembro de 2025, extraídos dos autos do processo nº
ATOrd-0000911-16.2019.5.07.0005 - Tribunal Regional do Trabalho da
7ª Região - 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Ceará, promovida pelo
Reclamante SEBASTIAO ALVES DE SOUZA em face de LR INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI e outros (1), e FRANCISCO ALOISIO DA
CUNHA, arquivado neste Ofício Imobiliário, para constar que o
apartamento "B6-302, Tipo B, Bloco 06" do Condomínio "BEVERLY
HILLS RESIDENCE", foi penhorado a favor de SEBASTIAO ALVES DE
SOUZA, para garantia da importância de R\$ 202.558,46 (DUZENTOS E
DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS
CENTAVOS), atualizado até 12/09/2025, não constando do aludido auto
de penhora e avaliação, o nome do depositário fiel. AQUIRAZ, 03 de
dezembro de 2025. Eu,

Henrique Florêncio Marques Batista
Substituto Respondente pelo Títular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Av. 429/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 27/11/2025
sob o nº 70713. O APARTAMENTO Nº B8-208 do Bloco 08, foi
matriculado sob o nº 31349, Livro 02, deste Registro Imobiliário.
AQUIRAZ, 11 de dezembro de 2025. Eu,

Henrique Florêncio Marques Batista
Substituto Respondente pelo Títular
O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

MATRÍCULA: 17849

Av. 430/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em **23/12/2025**
sob o n° **71030**. O **APARTAMENTO N° B7-203** do **Bloco 07**, Tipo **A**,
no Primeiro Pavimento, foi matriculado sob o n° **31415**, Livro **02**,
deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, 21 de janeiro de 2026. Eu,
Adriano M. Florêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 431/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em **23/12/2025**
sob o n° **71031**. O **APARTAMENTO N° B7-108** do **Bloco 07**, Tipo **A**,
no Pavimento Terreo, foi matriculado sob o n° **31416**, Livro **02**,
deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, 21 de janeiro de 2026. Eu,
Adriano M. Florêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 432/17849 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **19/02/2026**
sob o n° **71505**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao §
2° do art. 320-I do Provimento n° 149/2023 do Conselho Nacional de
Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18/02/2026,
Protocolo n° 202602.1314.04511362-TA-884, o(s) imóvel(eis) desta
matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(ES)**, por ordem do(a) Tribunal
Regional do Trabalho da 7ª Região - Vara do Trabalho de Eusébio,
Processo n° 0000001-91.2022.5.07.0034, que decretou a
indisponibilidade dos bens do(a) **MANHATTAN PORTO DAS DUNAS -**
EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO LTDA, já acima qualificado(a). AQUIRAZ,
20 de fevereiro de 2026. Eu,
Adriano M. Florêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 433/17849 - PENHORA - Prenotado em **12/02/2026** sob o n°
71484. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado
Judicial, expedido em 12 de Fevereiro de 2026, acompanhado do Auto
de Penhora e Avaliação, datado de 04 de Outubro de 2017, ambos da
Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais /
TRT 7ª Região, extraídos dos autos do Processo ATOrd
0187000-93.2009.5.07.0007, tendo como Reclamante: **JOSÉ WELLINGTON**
FREITAS DE LIMA, e Reclamado: **COCO BEACH EMPREENHIMENTOS, DIVERSÃO,**
IMPORTAÇÃO E TURISMO LTDA - EPP, E OUTROS (1), para constar que o
Apartamento 307, Bloco 06 do Condomínio Beverly Hills Residence,
foi **PENHORADO** em favor de **JOSÉ WELLINGTON FREITAS DE LIMA**, para
garantia do pagamento da dívida de R\$ 771.542,11 (SETECENTOS E
SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E ONZE
CENTAVOS), sem nomeação de fiel depositário. AQUIRAZ, 24
de fevereiro de 2026. Eu,
Adriano M. Florêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 434/17849 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado
em **04/05/2026** sob o n° **72267**. Procede-se a esta averbação para
constar que, fica cancelada a **Av-432** da presente matrícula, nos
termos do requerimento, dirigido pela proprietária **MANHATTAN PORTO**
DAS DUNAS - EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, acompanhado da Ordem de
Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo
202604.1508.04511362-TA-297, datado de 15/04/2026, extraída na
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e emitida pela VARA
DO TRABALHO DE EUSEBIO - CE. AQUIRAZ, 19 de maio de 2026. Eu,
Adriano M. Florêncio O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / /

Av. 435/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em **26/05/2026**

MATRÍCULA: 17849

sob o nº 72489. O APARTAMENTO Nº B7-105 do Bloco 07, Tipo A, no Pavimento Terreo, foi matriculado sob o nº 32367, Livro 02, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, 10 de junho de 2026. Eu, Marcelo Florentino Marques Batista O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

Av. 436/17849 - AVERBAÇÃO DE VENDA - Prenotado em 27/05/2026 sob o nº 72515. O APARTAMENTO Nº B3-303 do Bloco 03, Tipo B, no 2º e 3º Pavimentos, foi matriculado sob o nº 32380, Livro 2, deste Registro Imobiliário. AQUIRAZ, 16 de junho de 2026. Eu, Marcelo Florentino Marques Batista O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital